

RELATÓRIO ANUAL  
DE INFORMAÇÕES  
2016



**CIFRÃO**  
Fundação de Previdência da  
Casa da Moeda do Brasil

[www.cifrao.com.br](http://www.cifrao.com.br)

## A FUNDAÇÃO

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem como finalidade a administração de Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

### **Atualmente a CIFRÃO administra dois Planos de Benefícios:**

**Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)** – plano da modalidade de benefícios definido, registrado sob o CNPB 1979.0039-47; e

**Plano de Benefício MoedaPrev** – plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o número 2010.0036-83.

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras de seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 3792, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

## MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezados participantes e assistidos,

Em 2016 tomamos diversas iniciativas com vistas a melhoria dos serviços prestados pela entidade aos seus participantes e assistidos, tais como: início da implantação de novo sistema corporativo (ERP), melhoria na infraestrutura de TI, desenvolvimento de novo Web Site com serviços aos participante e assistidos, entre outras.

Também em 2016, concluímos a análise e consolidação das alterações nos regulamentos dos Planos de Benefícios PBDC e MOEDAPREV, com vistas a continuidade das etapas descritas no TAC, considerando as sugestões e/ou recomendações do MF e DEST que se encontra na Patrocinadora para homologação, conforme previsto no Estatuto.

O resultado financeiro de 2016 foi bastante favorável. Revertendo uma tendência dos últimos anos, em 2016 a rentabilidade dos investimentos foi de 18,23% superando a taxa mínima atuarial que foi de 12,06% (INPC + 5% ao ano). Essa rentabilidade positiva, além de outros efeitos atuariais, contribuiu para a redução do déficit do plano PBDC, em cerca de R\$22 milhões, 8,33% em relação a 2015. Cabe lembrar que o Plano Moedaprev está equilibrado e que o resultado do plano PBDC não tem qualquer influência sobre o Moedaprev.

Os resultados das ações iniciadas pela Cifrão em 2016 poderão ser sentidas pelos participantes e assistidos já no segundo semestre de 2017.

Agradecemos e contamos com a confiança dos nossos participantes, conselhos e patrocinadora na certeza de que nossas ações irão propiciar a melhoria de nossos serviços.

A DIRETORIA

## 1 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

### CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é composto por 6 (seis) membros, e respectivos suplentes, sendo 3 (três) indicados pelo Patrocinador: Casa da Moeda do Brasil e 3 (três) eleitos pelos participantes e assistidos todos com mandatos de 4 anos, permitida uma recondução. As reuniões do Conselho ocorrem ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente sempre que necessário.

#### Membros Titulares do Conselho Deliberativo

- Márcio Luis Dias Gonçalves (Presidente)
- Marcos Paulo Martins dos Santos
- Geraldo Esperança Ferreira
- Zigman Campos Lima
- Silvio da Silva Barboza
- Marcos Gastaldi Dantas

### CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo dois indicados pelo Patrocinador: Casa da Moeda do Brasil e 2 (dois) indicados pelos participantes e assistidos, com mandato de 4 anos, vedada a recondução. O Conselho se reúne ordinariamente, uma vez a cada trimestre e extraordinariamente quando necessário.

#### Membros titulares do Conselho Fiscal

- João Antonio de Abreu Barroso
- Aramis Marques da Cruz
- Wagner Barreto do Santos
- José Luiz Gil Costa

### DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria executiva, de acordo com o Estatuto, é composta por 3 (três) membros, um Diretor Superintendente, um Diretor de Seguridade e um Diretor Financeiro, com mandato de 4 (quatro) anos, permitidas reconduções.

#### Membros da Diretoria Executiva

- Diretor Superintendente e Seguridade: João Fernando Barbosa da Cunha
- Diretor Financeiro: Sérgio Martinho de Matos

## 2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### Regulamentos dos planos de benefícios

Os regulamentos dos Planos de benefícios administrados pela CIFRÃO, encontram-se disponibilizados no Site da Cifrao ([www.cifrao.com.br](http://www.cifrao.com.br)), para consulta.

- Plano de Benefício Definido PDBC - Plano estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) que tem como objetivo complementar as prestações asseguradas pela previdência social aos seus participantes, assistidos e beneficiários.
- Plano de Benefícios MoedaPrev - Plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV).

### Número de participantes e assistidos

#### Plano de benefícios PBDC

	2016	2015
<b>Participantes Ativos</b>	418	430
<b>Autopatrocinados</b>	0	1
<b>Participantes Assistidos</b>	822	850
- Aposentadorias	577	592
- Pensões	241	246
- Auxílios	4	12
<b>Total Geral</b>	<b>1.240</b>	<b>1.281</b>

#### Plano de benefícios MOEDAPREV

	2016	2015
<b>Participantes Ativos</b>	414	366
<b>Autopatrocinados</b>	1	1
<b>Participantes Assistidos</b>	4	4
- Aposentadorias	1	0
- Pensões	2	2
- Auxílios	1	2
<b>Total Geral</b>	<b>419</b>	<b>371</b>

### Benefícios pagos aos participantes assistidos

O quadro a seguir demonstra o volume de benefícios pagos no ano de 2016, por plano de benefícios.

Descrição	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Total
<b>Benefícios de prestação continuada</b>			
Aposentadoria programada	16.149.046,87	4.417,68	16.153.464,55
Invalidez	1.573.727,68	-	1.573.727,68
Pensões	5.042.447,76	5.850,72	5.048.298,48
Auxílios	308.117,82	121.886,03	430.003,85
<b>Resgates e portabilidade</b>			
Resgates	896.739,75	31.357,89	928.097,64
Portabilidade	-	-	-
<b>Total</b>	<b>23.970.079,88</b>	<b>163.512,32</b>	<b>24.133.592,20</b>

Valores em reais com base nos balancetes contábeis.

### 3. INVESTIMENTOS

#### Administração e gestão dos investimentos

A estrutura de administração e gestão dos investimentos da Cifrao está suportada em princípios de boas práticas de mercado.

A gestão de recursos de Renda Fixa e Variável é 100% terceirizada com gestão discricionária onde os gestores contratados são responsáveis pela escolha dos ativos.

A Cifrao define as estratégias de Macro-Alocação e metas de rentabilidade, de acordo com o previsto nas políticas de investimentos dos Planos, aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo.

#### Estratégia de investimentos

No ano de 2016, a Cifrao manteve suas estratégias de investimentos de forma conservadora assim como em 2015. O objetivo é superar a meta atuarial aplicando recursos em ativos de baixo risco, protegendo o patrimônio da fundação. As principais ações realizadas em 2016 foram:

- Criação do Fundo de Renda Fixa CIFRA sob administração do Bradesco Asset Management. O CIFRA é um fundo exclusivo (a Cifrao é o único cotista) e sua carteira é composta por títulos públicos federais com marcação "na curva", visando uma estratégia de ALM.
- Resgate da totalidade dos recursos aplicados em Fundos estruturados, que por característica são fundos de maior risco.
- Alocação de recursos via Fundo CIFRA, em títulos públicos federais atrelados à inflação, com taxa média de juros de 6,2% ao ano, marcados na curva (intenção da entidade de levar até seu vencimento).
- Manutenção da estratégia de alocação em Renda Variável (cerca de 12,5% do patrimônio) visando capturar as eventuais retomadas das bolsas de valores.
- Manutenção do nível de liquidez a fim de fazer face aos pagamentos de resgate de reservas que venham a ocorrer por conta do processo de migração do Plano PBDC para o MoedaPrev.

#### Carteira de investimentos por modalidade

O quadro abaixo apresenta um resumo dos Investimentos administrados pela Cifrao.

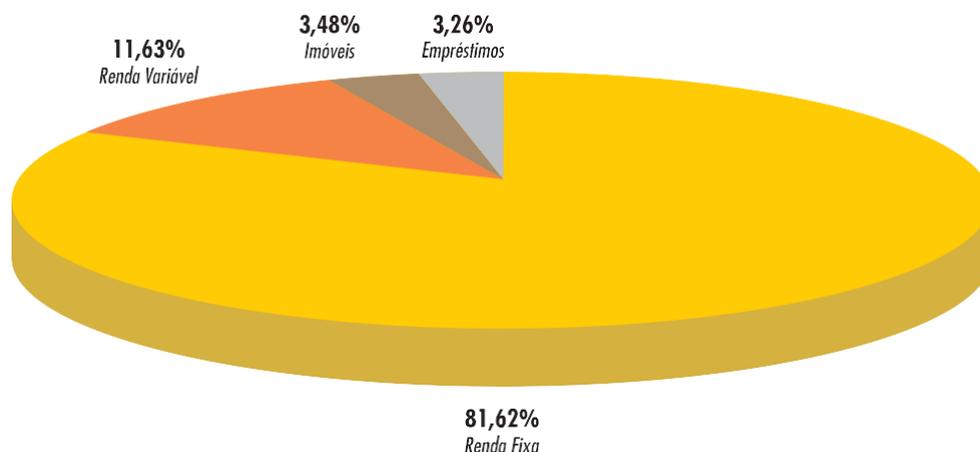
Valores em R\$

Descrição	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	PGA	Total
Fundos de Investimentos	292.092.862,71	26.630.769,77	5.563.278,68	324.286.911,37
Imóveis	12.113.709,05			12.113.709,05
Empréstimos	10.701.911,86	642.837,74		11.344.749,60
<b>Total dos investimentos</b>	<b>314.908.483,62</b>	<b>27.273.607,51</b>	<b>5.563.278,68</b>	<b>347.745.370,02</b>

#### Alocação por segmento de aplicação

Os recursos dos Planos de benefícios administrados pela Cifrao estão aplicados nas modalidades e segmentos previstos na Resolução CMN 3.792 de setembro de 2009. O quadro abaixo apresenta a distribuição por segmento de aplicação.

Segmentos	Plano PBDC		Plano MoedaPrev		PGA		Total	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Renda Fixa	255.659	81,19%	23.309	85,46%	4.869	87,53%	283.837	81,62%
Renda Variável	36.434	11,57%	3.322	12,18%	694	12,47%	40.450	11,63%
Imóveis	12.114	3,85%	0,00	0,0	0,00	0,0	12.114	3,48%
Empréstimos	10.702	3,40%	643	2,36%	0,00	0,0	11.345	3,26%
<b>Total dos investimentos</b>	<b>314.908</b>	<b>100%</b>	<b>27.274</b>	<b>100%</b>	<b>5.563</b>	<b>100%</b>	<b>347.745</b>	<b>100%</b>



## Gestão interna x Gestão externa

O quadro a seguir demonstra a forma de gestão dos investimentos entre administração externa e interna.

Descrição	Interna	%	Externa	%	Total	%
Fundos de Investimentos de Renda Fixa		0,00%	283.836.878,56	87,53%	283.836.878,56	81,62%
Fundos de Investimentos de Renda Variável		0,00%	40.450.032,60	12,47%	40.450.032,60	11,63%
Investimentos Imobiliários	12.113.709,05	51,64%		0,00%	12.113.709,05	3,48%
Empréstimos e Financiamentos	11.344.749,60	48,36%		0,00%	11.344.749,60	3,26%
<b>Total</b>	<b>23.458.458,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>324.286.911,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>347.745.369,81</b>	<b>100,00%</b>

Como podemos observar acima a gestão externa é efetuada através de fundos de investimentos, onde estão alocados os ativos de Renda Fixa e Renda Variável. A gestão das carteiras de imóveis e empréstimos aos participantes é efetuada diretamente pela Cifrao.

## Performance dos investimentos

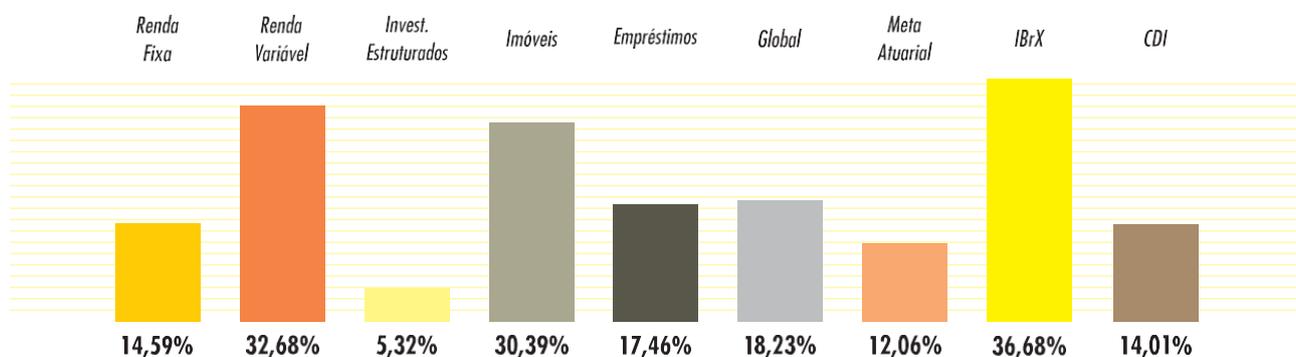
A rentabilidade dos investimentos em 2016 acumulou 18,23%, enquanto à meta atuarial, medida pela variação do INPC acrescida de juros de 5% ao ano, resultou em 12,06%, conforme demonstrado no quadro e gráficos a seguir.

Segmentos	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Plano PGA	Consolidado	Benchmarks	
Renda Fixa	14,59%	14,59%	14,59%	14,59%	50% SELIC + 50% IMA-B	19,36%
Renda Variável	32,68%	32,74%	32,68%	32,68%	IbRX	36,68%
Invest. Estruturados*	5,32%	5,33%	5,32%	5,32%	INPC+5% a.a.	12,06%
Imóveis	30,39%		-	30,39%	INPC+5% a.a.	12,06%
Empréstimos	17,45%	17,70%	-	17,46%	INPC+5% a.a.	12,06%
<b>Total dos investimentos</b>	<b>18,32%</b>	<b>16,96%</b>	<b>16,95%</b>	<b>18,23%</b>	<b>INPC+5% a.a.</b>	<b>12,06%</b>

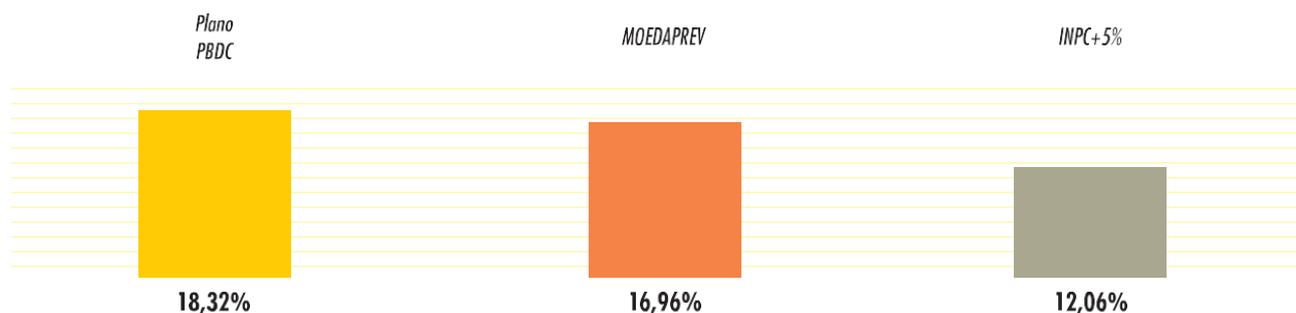
(\*) Rentabilidade de Janeiro a Abril / 2016.

Os benchmarks definidos nas políticas de investimentos, são: (i) a variação de 50% da SELIC + 50% do IMA-B para o segmento de renda fixa; (ii) a variação do IbRX para o segmento de renda variável; (iii) a variação do INPC acrescida de juros de 5% ao ano para os segmentos de empréstimos aos participantes, imóveis e segmento de estruturados.

## Rentabilidade Acumulada no Ano



O gráfico acima demonstra a performance dos investimentos comparada aos índices de mercado e a meta atuarial, para o ano de 2016.



A rentabilidade dos investimentos em 2016 no Plano PBDC, foi de 18,32% e no MoedaPrev, 16,96%, superiores à meta atuarial de 12,06% (INPC+5% a.a.).

Como podemos observar no gráfico abaixo, a rentabilidade acumulada desde 2005 (349%) é superior à taxa mínima atuarial acumulada (282%) no mesmo período.



### Resumo do enquadramento aos limites de alocação (Resolução CMN nº 3792/2009) e Política de investimentos

Os recursos garantidores estão aplicados nos segmentos e limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009 assim como quanto aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos 2016-2019, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	% s/Recursos garantidores		% Limite máximo	
	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Política de Investimentos	Limite Legal Res. CMN 3792
Renda Fixa	81,18%	85,46%	100,0%	100,0%
Renda Variável	11,57%	12,18%	30,0%	70,0%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	10,0%	20,0%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	5,0%	10,0%
Imóveis	3,85%	0,00%	5,0%	8,0%
Empréstimos	3,40%	2,36%	15,0%	15,0%

A Resolução CMN 3.792/2009 e legislação correlata, estabelecem os limites para as aplicações dos recursos garantidores dos compromissos atuariais dos Planos de Benefícios. Tais limites também estão previstos nas Políticas de Investimentos, de acordo com as estratégias de investimentos e cenários econômicos traçados pela entidade para o exercício de 2016.

No encerramento do ano de 2016, os investimentos realizados pela CIFRÃO se encontram totalmente enquadrados aos limites legais e das políticas de investimentos, ou seja, não existe nenhum desenquadramento.

### Resumo das Políticas de Investimentos 2017

A seguir apresentamos um resumo das Políticas de investimentos para 2017, aprovadas pelo Conselho Deliberativo. As políticas de investimentos estão disponíveis, na íntegra, no Site da CIFRÃO ([www.cifrao.com.br](http://www.cifrao.com.br)) para consulta pelos participantes e assistidos.

### a. Cenário econômico

Na elaboração desta Política de Investimentos tomamos como base as expectativas de mercado para o ano de 2017, tendo como fonte o Relatório FOCUS (Banco Central) e projeções de instituições financeiras, conforme quadro a seguir.

	2016	2017
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,4	1,0
IPCA (IBGE) - % aa.	6,84	4,70
Taxa Selic Meta (% aa.)	13,75	10,25
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	13,63	10,13
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	14,03	11,48
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	6,7	6,5

## b. Alocação por segmento de aplicação

### Plano PBDC

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	PI PLANO		RESOLUÇÃO 3.792	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	80,85%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	11,74%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos estruturados	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	-	0,00%	2,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	4,21%	0,00%	5,00%	0,00%	8,00%
Operações com participantes	3,20%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

### Plano MoedaPrev

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	PI PLANO		RESOLUÇÃO 3.792	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	85,30%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	12,38%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos estruturados	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	-	0,00%	2,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários		0,00%	5,00%	0,00%	8,00%
Operações com participantes	2,32%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

## c. Rentabilidade esperada para 2017 – Plano PBDC

Tendo como referência os cenários econômicos desenhados pela CINFRA, incluindo as perspectivas de inflação, taxa de juros e outras variáveis que afetam direta ou indiretamente os mercados financeiro e de capitais, simulamos uma alocação média, conforme quadro acima, que em se realizando todas as premissas colocadas, projetamos a rentabilidade para 2017, conforme quadro abaixo.

Plano/Segmento	Rentabilidade 2015	Rentabilidade 1º Sem 2016	Rentabilidade 2017 Projetada	Benchmark
Plano	7,77%	8,55%	12,07%	
Renda Fixa	9,36%	7,83%	12,23%	50% IMA-B + 50% SELIC
Renda Variável	0,06%	11,87%	12,48%	100% do IBrX
Investimentos estruturados	4,52%	5,32%	9,94%	INPC + 5,0% a.a.
Imóveis	17,86%	9,39%	9,94%	INPC + 5,0% a.a.
Operações com participantes	15,66%	9,88%	9,94%	INPC + 5,0% a.a.

## d. Rentabilidade esperada para 2017 – Plano MoedaPrev

Tendo como referência os cenários econômicos desenhados pela CINFRA, incluindo as perspectivas de inflação, taxa de juros e outras variáveis que afetam direta ou indiretamente os mercados financeiro e de capitais, simulamos uma alocação média, conforme quadro acima, que em se realizando todas as premissas colocadas, projetamos uma rentabilidade esperada para 2017 conforme quadro a seguir.

Plano/Segmento	Rentabilidade 2015	Rentabilidade 1º Sem 2016	Rentabilidade 2017 Projetada	Benchmark
Plano	6,96%	8,30%	12,21%	
Renda Fixa	9,36%	7,83%	12,23%	50% IMA-B + 50% SELIC
Renda Variável	0,06%	11,87%	12,48%	IBrX
Investimentos estruturados	4,52%	5,32%	9,94%	INPC + 5,0% a.a.
Operações com participantes	16,52%	10,13%	9,94%	INPC + 5,0% a.a.

## e. Limites de diversificação

Quanto aos limites de diversificação, a CIFRÃO adotou em suas políticas de investimentos os mesmos limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009.

## f. Metodologia e os critérios para avaliação de riscos

A política de controle de riscos da CIFRÃO, no que concerne a risco de mercado, de crédito, operacional, legal, sistêmico e risco de liquidez.

### • Risco de Mercado

O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado será feito pelo cálculo do Value-at-Risk (VaR).

A CIFRÃO adotará os seguintes parâmetros para o cálculo do VaR: modelo paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 21 dias úteis. Os limites para o conjunto de ativos de renda fixa e renda variável será de 1% sobre o patrimônio.

### • Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com o veículo de investimento considerado (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

O risco de crédito não-bancário ou bancário (instituições financeiras), sempre respeitando os limites e as restrições legais, será efetuado com base nos ratings de crédito, divulgados por agências classificadoras de risco, em funcionamento no País, conforme tabela abaixo.

Durante a vigência desta Política de Investimentos, a CIFRÃO só adquirirá através de fundos de investimentos exclusivos, títulos avaliados conforme tabela abaixo, exceto para os ativos que tenham garantia pelo "Fundo Garantidor de Créditos", que serão considerados como baixo risco de crédito.

	Ratings - Risco de Crédito Não-Bancário e
<b>Agência</b>	Bancário CP – Curto Prazo; LP – Longo Prazo
<b>Austin</b>	CP: AAAcp, AA cp, Acp, BBBcp LP: AAA, AA, A, BBB
<b>FITCH</b>	CP: F1 (bra), F2 (bra) LP: AAA (bra), AA (bra), A (bra), BBB (bra) CP: BR-1, BR-2 LP: Aaa.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br

CP: sr AA, sr A

**SR  
Rating**

LP: AAAsr, AA+sr, AAsr, AA-sr, A+sr, Asr, A-sr, brAAA, brAA+, brAA-, brAA-, brA+, brA, brA-, BBB+sr, BBBsr, BBB-sr, brA+, brA, brA-

**Standard  
\$ Poor's**

CP: brA-1, brA-2, brA-3

LP: brAAA, brAA, brA

### • Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) nos respectivos mercados em que são negociados. Nesse caso, podem ser encontradas dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, bem como na sua liquidação física e financeira.

A CIFRÃO procederá continuamente ao gerenciamento do risco de liquidez. Com a adoção dessa política, a CIFRÃO visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

### • Risco Legal

O risco legal deriva do potencial questionamento jurídico na execução dos contratos. Para mitigação desse risco a CIFRÃO utiliza-se de pareceres jurídicos especializados para assuntos de caráter específico aos investimentos realizados.

### • Risco operacional

A CIFRÃO monitora e avalia periodicamente os riscos operacionais existentes no processo de investimentos, assim como os controles para mitigar esses riscos.

### • Risco sistêmico

Refere-se à possibilidade de que a insolvência de uma ou mais instituições provoque a insolvência do sistema financeiro como um todo, o que poderá afetar negativamente a rentabilidade dos investimentos da CIFRÃO. Procura-se minimizar esse risco mediante constante monitoramento do mercado, adotando-se imediatamente as medidas necessárias caso se pronuncie a incidência do citado risco.

## 4. ADMINISTRAÇÃO

Principais ações para manutenção e controle dos gastos administrativos:

- Contratação e início de implantação de novo Sistema Corporativo (ERP), com entrada em produção no segundo semestre de 2017.
- Contratação de desenvolvimento de novo Web Site da Cifirão, considerando área restrita aos participantes onde estarão disponíveis diversos serviços e informações, tais como Extrato de Conta, Contracheque para assistidos, Extrato de emprés-

timos, Simulador de benefícios e Simulador de empréstimos, entre outras facilidades, para o segundo semestre de 2017.

- Internalização das atividades de contabilidade e recursos humanos, reduzindo os custos com serviços de terceiros, para abril de 2017.
- Implementação de melhorias e adequação na infraestrutura de TI, com a contratação de Data Center, Política

de segurança da informação, Política de backups e outras medidas saneadoras e de otimização da estrutura.

O quadro de colaboradores da entidade vem se mantendo em 7 empregados e 2 diretores, sendo que atividades que anteriormente eram terceirizadas passaram a ser executadas internamente.

O quadro abaixo apresenta a execução das despesas administrativas em 2016, comparativamente ao orçamento e ao realizado de 2015.

Descrição	Real 2016	Orç. 2016	Varição Real/Orç.	Real 2015
Pessoal e Encargos	2.541	2.423	104,87%	2.002
Treinamento/Congressos e Seminários	16	9	177,78%	8
Viagens e Estádias	2	7	28,57%	5
Serviços de Terceiros	998	823	121,24%	1.055
Despesas Gerais	81	97	83,51%	79
Depreciações e Amortizações	25	37	69,44%	36
Tributos	285	206	138,35%	244
<b>Total</b>	<b>3.948</b>	<b>3.602</b>	<b>109,61%</b>	<b>3.429</b>

O realizado de 2016 ficou superior ao orçamento principalmente em razão de indenizações pagas pela demissão de empregado e despesas não previstas com serviços de terceiros.

A Lei complementar 108/2001, determina que as despesas administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar serão custeadas pelo patrocinador e pelos participantes ativos e assistidos, atendendo ao limite e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

A Resolução CGPC 29/2009 estabelece 9% sobre o total de contribuições e benefícios pagos (Taxa de carregamento) ou em 1% sobre os recursos garantidores como os limites para realização das despesas administrativas dos planos de benefícios patrocinados por entes públicos ou empresas governamentais.

A CIFRÃO optou pelo atendimento ao limite denominado "Taxa de carregamento" que representa 9% sobre a soma de contribuições e benefícios pagos no ano. Em

2016, a Entidade se mostra enquadrada, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Valores em R\$ mil

	2016	2015
Contribuições	31.700	29.081
Benefícios de renda continuada	23.205	20.077
<b>(=) Contribuições + Benefícios (Fluxo)</b>	<b>54.905</b>	<b>49.158</b>
<b>Apuração do Limite legal</b>		
(+) 9% do Fluxo (Contribuições + Benefícios de Renda continuada)	4.941	4.262
(-) Receita administrativa	34	162
<b>(=) Limite legal em R\$</b>	<b>4.907</b>	<b>4.262</b>
Limite legal em % do Fluxo	8,94%	8,67%
Transferência para cobertura de despesas administrativas	4.733	4.238
Transferência s/Fluxo	8,62%	8,62%

## 5. MANIFESTAÇÕES E AUDITORIAS

### a. Com relação ao Plano de Benefício Definido PBDC

#### DO AUDITOR INDEPENDENTE

O Auditor Independente UHY MOREIRA – AUDITORES (CRC RS 3717 SRJ), em seu parecer das Demonstrações Contábeis exercício findo em 31.12.2016, apontou os pontos abaixo como ressalva ou parágrafo de ênfase.

“Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis”

“Conforme descrito na nota explicativa nº 14.1, a situação econômico-financeira do plano de benefício - PBDC, no confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2016 (R\$ 298.172 mil) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 239.909 mil, que representa 44,59% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 55,41% das obrigações. O ganho atuarial no exercício não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008. Segundo o Art. 28-A do referido normativo, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução PREVIC nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade em 31.12.2016, no valor de R\$ 4.928 mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 234.981 mil. Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a CIFRÃO pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014. No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução. No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes. A entidade tem como meta a conclusão de todas as etapas previstas no TAC até dezembro de 2017. As demonstrações contábeis acima referidas não contemplam qualquer ajuste relacionado ao assunto.”

#### Opinião com ressalva

“Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assun-

to descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).”

#### As Providências tomadas pela Entidade

Com relação a ressalva apontada pelo Auditor, as providências já foram tomadas com a assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) mencionado pela Auditoria onde está previsto a migração voluntária dos participantes do Plano PBDC para o Plano MOEDAPREV.

Em 09 de março de 2017 a Cifrao encaminhou à Casa da Moeda do Brasil (CMB) as propostas de alteração dos regulamentos do Plano de Benefício Definido (PBDC) e do Plano MoedaPrev, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Cifrao, considerando as sugestões e recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Departamento de Coordenação e Governança das Estatais (DEST).

A Cifrao aguarda o retorno da CMB sobre as alterações efetuadas nos regulamentos, para divulgação aos participantes e assistidos e posterior envio à PREVIC (órgão de supervisão e fiscalização), para sua aprovação.

#### DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal se posicionou favorável a aprovação das demonstrações contábeis de 2016, com ressalvas, relativo a constituição de provisões para contingências no montante de R\$ 11,5 milhões.

#### As Providências tomadas pela Entidade

A entidade irá, para 2017, reavaliar os valores registrados, a fim de promover os ajustes necessários, se for o caso.

#### DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo aprovou a prestação de contas de 2016.

### b. Plano de Benefícios MoedaPrev

#### DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO

Com relação ao Plano de Benefícios MoedaPrev, não constam quaisquer manifestações, ressalvas ou pontos de fiscalização emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização da Entidade ou pelos Auditores Independentes.

Importante destacar que os Planos de Benefícios são administrados de forma totalmente segregada, não havendo contaminação por eventuais déficits de um plano, no caso do Plano PBDC, em outro Plano.

## 6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

### BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

R\$ MIL

ATIVO	2016	2015
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>21</b>	<b>15</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>355.022</b>	<b>299.382</b>
Gestão Previdencial	6.738	6.114
Gestão Administrativa	538	578
Investimentos	347.746	292.690
Fundos de Investimento	324.287	270.818
Investimentos Imobiliários	12.114	10.865
Empréstimos e Financiamentos	11.345	10.928
Outros Realizáveis	-	79
<b>PERMANENTE</b>	<b>52</b>	<b>74</b>
Imobilizado	21	32
Intangível	31	42
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>355.095</b>	<b>299.471</b>

PASSIVO	2016	2015
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>11.676</b>	<b>11.006</b>
Gestão Previdencial	11.413	10.747
Gestão Administrativa	262	258
Investimentos	1	1
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>11.450</b>	<b>10.850</b>
Gestão Previdencial	11.450	10.850
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>331.969</b>	<b>277.615</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>321.178</b>	<b>270.385</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>561.087</b>	<b>532.098</b>
Benefícios Concedidos	264.407	248.242
Benefícios a Conceder	309.408	301.136
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(12.728)	(17.280)
Equilíbrio Técnico	(239.909)	(261.713)
Resultados Realizados	(239.909)	(261.713)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(239.909)	(261.713)
<b>Fundos</b>	<b>10.791</b>	<b>7.230</b>
Fundos Previdenciais	4.214	2.533
Fundos Administrativos	5.891	3.978
Fundos de Investimentos	686	719
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>355.095</b>	<b>299.471</b>

### BALANÇO PATRIMONIAL - DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

ATIVO	2016	2015
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>16</b>	<b>10</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>326.721</b>	<b>281.715</b>
Gestão Previdencial	6.731	6.112
Gestão Administrativa	5.081	3.431
<b>Investimentos</b>	<b>314.909</b>	<b>272.172</b>
Fundos de Investimento	292.093	250.610
Investimentos Imobiliários	12.114	10.865
Empréstimos e Financiamentos	10.702	10.618
Outros Realizáveis	-	79
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>326.737</b>	<b>281.725</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>11.357</b>	<b>10.696</b>
Gestão Previdencial	11.356	10.695
Investimentos	1	1
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>11.450</b>	<b>10.850</b>
Gestão Previdencial	11.450	10.850
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>303.930</b>	<b>260.179</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>298.173</b>	<b>256.033</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>538.082</b>	<b>517.746</b>
Benefícios Concedidos	264.121	248.122
Benefícios a Conceder	286.689	286.904
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(12.728)	(17.280)
Equilíbrio Técnico	(239.909)	(261.713)
Resultados Realizados	(239.909)	(261.713)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(239.909)	(261.713)
<b>Fundos</b>	<b>5.757</b>	<b>4.146</b>
Fundos Administrativos	5.081	3.431
Fundos de Investimentos	676	715
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>326.737</b>	<b>281.725</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL - DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

<b>ATIVO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>28.091</b>	<b>17.483</b>
Gestão Previdencial	7	2
Gestão Administrativa	810	547
<b>Investimentos</b>	<b>27.274</b>	<b>16.934</b>
Fundos de Investimento	26.631	16.624
Empréstimos e Financiamentos	643	310
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>28.096</b>	<b>17.488</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>57</b>	<b>52</b>
Gestão Previdencial	57	52
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>28.039</b>	<b>17.436</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>23.005</b>	<b>14.352</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>23.005</b>	<b>14.352</b>
Benefícios Concedidos	286	120
Benefícios a Conceder	22.719	14.232
<b>Fundos</b>	<b>5.034</b>	<b>3.084</b>
Fundos Previdenciais	4.214	2.533
Fundos Administrativos	810	547
Fundos de Investimentos	10	4
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>28.096</b>	<b>17.488</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL - DO PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

R\$ MIL

<b>ATIVO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>6.101</b>	<b>4.162</b>
Gestão Administrativa	538	578
<b>Investimentos</b>	<b>5.563</b>	<b>3.584</b>
Fundos de Investimento	5.563	3.584
<b>PERMANENTE</b>	<b>52</b>	<b>74</b>
Imobilizado	21	32
Intangível	31	42
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.153</b>	<b>4.236</b>

PASSIVO	2016	2015
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>262</b>	<b>258</b>
Gestão Administrativa	262	258
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	-	-
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>5.891</b>	<b>3.978</b>
<b>Fundos</b>	<b>5.891</b>	<b>3.978</b>
Fundos Administrativos	5.891	3.978
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.153</b>	<b>4.236</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>277.615</b>	<b>250.609</b>	<b>10,78</b>
<b>1. Adições</b>	<b>83.070</b>	<b>53.302</b>	<b>55,85</b>
(+) Contribuições Previdenciais	27.024	25.164	7,39
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	50.184	23.382	114,63
(+) Receitas Administrativas	4.895	4.400	11,25
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	967	293	230,03
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	-	63	(100,00)
<b>2. Destinações</b>	<b>(28.716)</b>	<b>(26.296)</b>	<b>9,20</b>
(-) Benefícios	(24.134)	(22.266)	8,39
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(600)	(600)	-
(-) Despesas Administrativas	(3.948)	(3.430)	15,10
(-) Reversão de Fundos de Investimento	(34)	-	-
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>54.354</b>	<b>27.006</b>	<b>101,27</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	28.989	83.876	(65,44)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	21.804	(58.525)	(137,26)
(+/-) Fundos Previdenciais	1.682	328	412,80
(+/-) Fundos Administrativos	1.913	1.264	51,34
(+/-) Fundos dos Investimentos	(34)	63	(153,97)
<b>4. Operações transitórias</b>	-	-	-
(+/-) Operações Transitórias	-	-	-
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A + 3 + 4)</b>	<b>331.969</b>	<b>277.615</b>	<b>19,58</b>
<b>5. Gestão Assistencial</b>	-	-	-

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>326.737</b>	<b>281.725</b>	<b>15,98</b>
Disponível	16	10	60,00
Recebível	11.812	9.543	23,78
Investimento	314.909	272.172	15,70
Fundos de Investimento	292.093	250.610	16,55
Investimentos Imobiliários	12.114	10.865	11,50
Empréstimos e Financiamentos	10.702	10.618	0,79
Outros Realizáveis	-	79	(100,00)
<b>2. Obrigações</b>	<b>22.807</b>	<b>21.546</b>	<b>5,85</b>
Operacional	11.357	10.696	6,18
Contingencial	11.450	10.850	5,53
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>5.757</b>	<b>4.146</b>	<b>38,86</b>
Fundos Administrativos	5.081	3.431	48,09
Fundos dos Investimentos	676	715	(5,45)
<b>4. Resultados a Realizar</b>	-	-	-
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>298.173</b>	<b>256.033</b>	<b>16,46</b>
Provisões Matemáticas	538.082	517.746	3,93
Superávit/Déficit Técnico	(239.909)	(261.713)	(8,33)
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	-	-	-
a) Equilíbrio Técnico	(239.909)	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação	4.928	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(234.981)	-	-

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>28.096</b>	<b>17.488</b>	<b>60,66</b>
Disponível	5	5	-
Recebível	817	549	48,82
Investimento	27.274	16.934	61,06
Fundos de Investimento	26.631	16.624	60,20
Empréstimos e Financiamentos	643	310	107,42
<b>2. Obrigações</b>	<b>57</b>	<b>52</b>	<b>9,62</b>
Operacional	57	52	9,62
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>820</b>	<b>551</b>	<b>48,82</b>
Fundos Administrativos	810	547	-
Fundos dos Investimentos	10	4	150,00
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>27.219</b>	<b>16.885</b>	<b>61,20</b>
Provisões Matemáticas	23.005	14.352	60,29
Fundos Previdenciais	4.214	2.533	66,36
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>256.033</b>	<b>237.138</b>	<b>7,97</b>
<b>1. Adições</b>	<b>70.740</b>	<b>45.233</b>	<b>56,39</b>
(+) Contribuições	23.865	22.896	4,23
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	46.875	22.337	109,85
<b>2. Destinações</b>	<b>(28.600)</b>	<b>(26.338)</b>	<b>8,59</b>
(-) Benefícios	(23.970)	(22.075)	8,58
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(600)	(600)	-
(-) Custeio Administrativo	(4.030)	(3.663)	10,02
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>42.140</b>	<b>18.895</b>	<b>123,02</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	20.336	77.420	(73,73)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	21.804	(58.525)	(137,26)
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>298.173</b>	<b>256.033</b>	<b>16,46</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>5.757</b>	<b>4.146</b>	<b>38,86</b>
(+/-) Fundos Administrativos	5.081	3.431	48,09
(+/-) Fundos dos Investimentos	676	715	(5,45)

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>16.885</b>	<b>10.100</b>	<b>67,18</b>
<b>1. Adições</b>	<b>11.201</b>	<b>7.551</b>	<b>48,34</b>
(+) Contribuições	7.892	6.506	21,30
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.309	1.045	216,65
<b>2. Destinações</b>	<b>(867)</b>	<b>(766)</b>	<b>13,19</b>
(-) Benefícios	(164)	(191)	(14,14)
(-) Custeio Administrativo	(703)	(575)	22,26
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>10.334</b>	<b>6.785</b>	<b>52,31</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	8.653	6.457	34,01
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.681	328	412,50
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>27.219</b>	<b>16.885</b>	<b>61,20</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>819</b>	<b>551</b>	<b>48,64</b>
(+/-) Fundos Administrativos	810	547	48,08
(+/-) Fundos dos Investimentos	9	4	125,00

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>3.978</b>	<b>2.714</b>	<b>46,57</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>5.861</b>	<b>4.693</b>	<b>24,89</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>5.861</b>	<b>4.693</b>	<b>24,89</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.733	4.238	11,68
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	127	127	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	967	293	230,03
Outras Receitas	34	35	(2,86)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>3.948</b>	<b>3.429</b>	<b>15,14</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>2.183</b>	<b>1.885</b>	<b>15,81</b>
Pessoal e encargos	1.346	1.061	26,86
Treinamentos/congressos e seminários	9	4	125,00
Viagens e estadias	1	3	(66,67)
Serviços de terceiros	620	627	(1,12)
Despesas gerais	43	42	2,38
Tributos	151	129	17,05
Depreciação e Amortização	13	19	(31,58)
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>1.765</b>	<b>1.544</b>	<b>14,31</b>
Pessoal e encargos	1.194	941	26,89
Treinamentos/congressos e seminários	8	4	100,00
Viagens e estadias	1	2	(50,00)
Serviços de terceiros	378	428	(11,68)
Despesas gerais	38	37	2,70
Tributos	134	115	16,52
Depreciação e Amortização	12	17	(29,41)
<b>2.3. Administração Assistencial</b>	-	-	-
<b>2.4. Outras Despesas</b>	-	-	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	-	-	-
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	-	-	-
<b>5. Resultado Negativo dos Investimentos</b>	-	-	-
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>1.913</b>	<b>1.264</b>	<b>51,34</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>1.913</b>	<b>1.264</b>	<b>51,34</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>5.891</b>	<b>3.978</b>	<b>48,09</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>321.657</b>	<b>278.294</b>	<b>15,58</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>538.082</b>	<b>517.746</b>	<b>3,93</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>264.121</b>	<b>248.122</b>	<b>6,45</b>
Benefício Definido	264.121	248.122	6,45
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>286.689</b>	<b>286.904</b>	<b>(0,07)</b>
Benefício Definido	286.689	286.904	(0,07)
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(12.728)</b>	<b>(17.280)</b>	<b>(26,34)</b>
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(239.909)</b>	<b>(261.713)</b>	<b>(8,33)</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(239.909)</b>	<b>(261.713)</b>	<b>(8,33)</b>
Superávit técnico acumulado	-	-	-
(-) Déficit técnico acumulado	(239.909)	(261.713)	(8,33)
<b>2.2. Resultados a realizar</b>	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>676</b>	<b>715</b>	<b>(5,45)</b>
<b>3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>676</b>	<b>715</b>	<b>(5,45)</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>11.358</b>	<b>10.696</b>	<b>6,19</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>11.357</b>	<b>10.695</b>	<b>6,19</b>
<b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>11.450</b>	<b>10.850</b>	<b>5,53</b>
<b>5.1 Gestão Previdencial</b>	<b>11.450</b>	<b>10.850</b>	<b>5,53</b>

# DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>27.286</b>	<b>16.941</b>	<b>61,06</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>23.005</b>	<b>14.352</b>	<b>60,29</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>286</b>	<b>120</b>	<b>138,33</b>
Benefício Definido	286	120	138,33
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>22.719</b>	<b>14.232</b>	<b>59,63</b>
Contribuição Definida	22.719	14.232	59,63
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	10.502	6.557	60,16
Saldo de contas - parcela participantes	12.217	7.675	59,18
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.2. Resultados a realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>4.224</b>	<b>2.537</b>	<b>66,50</b>
3.1 Fundos Previdenciais	4.214	2.533	66,36
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	10	4	150,00
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>57</b>	<b>52</b>	<b>9,62</b>
4.1. Gestão Previdencial	57	52	9,62
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multipiano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem a finalidade de conceder a seus Participantes e respectivos dependentes a suplementação de benefícios de caráter previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Fazenda (Medida Provisória nº 726 de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 30 de setembro de 2016, no artigo 7º incisos II e III) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Os recursos de que a Fundação dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por con-

tribuições de suas Patrocinadoras que firmaram convênios de adesão com os Planos, de seus Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer aos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e normativos posteriores.

### 2 - PLANOS DE BENEFÍCIOS E PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

A Fundação administra dois planos de benefícios previdenciários inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC, conforme descritos:

#### 2.1- PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDO CIFRÃO (PBDC)

É um plano na modalidade de Benefício Definido, Inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As características fundamentais do referido plano são:

- Nível de benefício garantido para o Participante;
- O custo do plano é estimado;
- A Patrocinadora e os Participantes assumem o risco; e
- Plano solidário - Todos contribuem para todos.

#### PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio vigente, estabelecido pelo atuário, considerou os seguintes pressupostos:

### Participantes Ativos:

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas salariais e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o Patrocinador e os Participantes em atendimento a Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

- 5% incidente sobre o salário de participação.
- 4% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão.
- 8,5% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e o teto do Valor Básico Cifrão.

### Assistidos:

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas de suplementação e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o Patrocinador e os Participantes – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

- 5% incidente sobre o valor da suplementação.
- 4% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão.
- 8,5% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e o teto do Valor Básico Cifrão.

### Patrocinadoras:

Contribuições mensais calculadas da mesma forma que a dos participantes da Casa da Moeda do Brasil – CMB e CIFRÃO, de modo a atender a paridade contributiva – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

Contribuição Normal: Paritária às contribuições dos Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas.

O regime financeiro para determinação do custeio do Plano de Benefício é de capitalização

## **2.2 - PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV**

É um plano na modalidade de contribuição variável, Inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

### **PLANO DE CUSTEIO**

O plano de custeio é um conjunto de regras para o cálculo das contribuições do Plano, sendo aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo da CIFRÃO, conforme indicações de Estudo Atuarial. Nesse estudo, são verificados as necessidades financeiras do MoedaPrev, de forma que o plano possa cumprir com as obrigações estipuladas no regulamento.

A Fundação utiliza o IMP (índice MoedaPrev) que é o índice econômico adotado na atualização dos valores

do Plano. Atualmente o IMP é igual à variação positiva defasada de 1 (um) mês do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo IBGE.

### Participantes Ativos e Assistidos por Auxílio-Doença:

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas de tabela de contribuição, conforme se segue:

- 4,2% incidente sobre o Salário-de-Participação (SP)
- 8,4% incidente sobre o excesso do SP em relação a 20 x VRPM, se positivo.
- 2,1% incidente sobre o excesso do SP em relação a 40 x VRPM, se positivo.

### **VRPM = Valor de Referência do Plano de Benefícios MoedaPrev.**

### Autopatrocinaos:

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculadas, incluindo a contribuição para cobertura das despesas administrativas.

### Assistidos:

Não é previsto o recolhimento de contribuição normal pelos demais assistidos.

### Remidos:

Durante a fase de deferimento, os participantes vinculados contribuem apenas para o custeio administrativo.

### Patrocinadoras:

A Contribuição Normal devida mensalmente pela Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil – CMB será igual à soma das Contribuições Normais pagas pelos Participantes-Ativos Patrocinados e Assistidos por Auxílio-Doença, cuja condição anterior era Participante-Ativo Patrocinado, a ela vinculados, limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiro e cinco décimo por cento) da soma dos Salários-de-Participação dos Participantes envolvidos no seu cálculo.

O regime financeiro para aposentadorias programadas, BPD, Abono Anual, Resgate, Portabilidade é de Capitalização.

O Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

## **2.3 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)**

É um plano que tem por finalidade registrar a movimentações inerentes a Gestão Administrativa da Entidade, em conformidade com regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

## **3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 9/08/2013; Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS/Previc nº 5, de 08 de setembro de 2011, pela Instrução MPS/Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014 e pela Instrução MPS/Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015; e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e normativos posteriores.

A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, deverão estar em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R3).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A escrituração contábil dos planos de benefícios é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por Plano de Benefícios.

O Balanço Patrimonial é apresentado de forma consolidada o que significa que nele está representada a soma dos patrimônios dos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO e a do seu Plano de Gestão Administrativa, aplicadas a essa soma as regras de consolidação em questão eliminados os saldos de valores "a receber" e "a pagar" entre planos de benefícios, inclusive PGA, além de outras eliminações previstas nas normas contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

As Demonstrações da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) e do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) também são apresentadas de forma consolidada, às demais demonstrações são apresentadas por Planos Benefícios.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais de forma consolidada, por plano de benefícios e PGA.

## 4 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação são descritas a seguir:

### 4.1 - APURAÇÃO DE RESULTADO

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Varia-

ções Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo dos Investimentos, são escriturados pelo regime de competência, exceto as operações com Autopatrocínados, da modalidade de contribuição variável, que deverão ser contabilizadas pelo regime de caixa.

## 4.2 – INVESTIMENTOS

A Fundação adota a gestão de multifundo situação que caracteriza a gestão compartilhada dos recursos dos planos de benefícios e Plano de Gestão Administrativa (PGA), indicando que os recursos estão investidos de forma coletiva, exceto os empréstimos e investimentos imobiliários que são alocados nos respectivos Planos de Benefícios.

As diretrizes de aplicação dos recursos garantidores estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3792/09 e alterações posteriores.

### 4.2.1 - TÍTULOS DE RENDA FIXA

Títulos com Taxas prefixadas - A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, e quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pro rata temporis, em função do prazo decorrido.

Títulos com Taxas pós fixadas - A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pro rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os rendimentos ou encargos dessas operações devem ser apropriados mensalmente à crédito ou débito de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas" em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores e um mês.

Em atendimento a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores, em especial a Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

**a) Título para negociação** - São aqueles com propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização; e

**b) Títulos mantidos até vencimento** - São aqueles com vencimentos superiores a 12 meses da data da aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados de baixo risco por agência de Risco no País. O critério de avaliação

é pelo custo amortizado de forma proporcional, pro rata dia, até o vencimento.

As aplicações em fundos de investimentos são avaliadas tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem às orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1) aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece:

**a)** Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo; e

**b)** Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:

**Informações de Nível 1** - preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.

**Informações de Nível 2** – Informações também observáveis para ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.

**Informações de Nível 3** – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

#### 4.2.2 - TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição acrescida de despesas com corretagens e outras taxas, e precificadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento na data mais próxima ao encerramento do exercício na Bolsa de Valores em que o papel tenha atingido maior liquidez.

As ações que não tenham um mercado ativo, o valor justo será baseado em cotados de operadores de mercados modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou critérios similares.

As avaliações devem obedecer à legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação deverá ser registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio, deverão ser reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficou ex-dividendos, em atendimento à Instrução nº 5 da Diretoria Colegiada da Superintendência Complementar (PREVIC), de 08 de setembro de 2011.

#### 4.2.3 – FUNDOS DE INVESTIMENTOS

São registrados pelo valor desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Estão apresentados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

#### 4.2.4 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os Investimentos Imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção, depreciados mensalmente, e ajustados periodicamente por reavaliações.

A depreciação das edificações é calculada pelo método linear, através das taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente dos bens, redefinidas nos respectivos laudos de avaliação, em função do novo cálculo de vida útil remanescente.

Os imóveis devem ser reavaliados, preferencialmente, anualmente ou, pelo menos, a cada três anos, de acordo com o artigo 5º da Instrução Previc nº 15 de 12 de novembro de 2014, que alterou a letra "h" o item 19 do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Os imóveis que forem reavaliados com periodicidade superior a um ano devem contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Deduções/Variações Negativas"; em caso de reavaliação anual dos investimentos imobiliários fica dispensado o registro de depreciação de acordo com o artigo 6º da Instrução Previc nº 15 de 12 de novembro de 2014, que alterou a letra "a" o item 22 do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

#### 4.2.5 - OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescida dos rendimentos auferidos de forma pro-rata tempore até 31 de dezembro, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada é composta de 0,57% a.m. de juro; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a título de seguro, sendo 0,05% a.m. de taxa de quitação por morte e 0,03% a.m. de seguro por inadimplência.

#### 4.3 - PROVISÕES PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS E CRÉDITOS DUVIDOSOS

São constituídas levando em consideração os riscos e incertezas das realizações dos rendimentos e dos rece-

bíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, quais sejam:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias.
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias.
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias.
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

#### 4.4 – PROVISÃO DE FÉRIAS E RESPECTIVOS ENCARGOS, E 13º SALÁRIO

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias (um terço), e 13º salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescido dos encargos sociais, conforme regime de competência.

#### 4.5 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC): NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009, conforme descrito abaixo:

**Ativos contingentes (quando aplicável):** trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

**Passivos contingentes:** são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

**Obrigações legais:** originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto

de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados mensalmente.

#### 4.6 – ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente é segregado em Imobilizado e Intangível. Os bens do Ativo Imobilizado são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Alíquota Anual
Instalação em Geral	10%
Instalações Elétricas	20%
Móveis, utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Sistemas de Comunicação	10%
Computadores e Periféricos	20%

O Ativo Intangível são os custos com gastos em programas computacionais que são amortizados à taxa de 20% ao ano, após sua aceitação e utilização.

#### 4.7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

São apuradas com base em cálculos atuariais, realizados por atuários responsáveis pelos Planos de Benefícios, mediante elaboração de pareceres atuariais. Essas Provisões representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

Os registros contábeis das Provisões Matemáticas estão em conformidade com a Resolução do CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, que altera a Resolução do CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, estabelecendo parâmetros técnico-atuariais para estruturação de Plano de Benefícios de EFPC.

As Provisões Matemáticas são calculadas pela empresa de consultoria atuarial externa Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e seguridade Ltda.

#### 4.8 – FUNDOS

##### 4.8.1 – FUNDOS PREVIDENCIAIS

Registra os fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos planos de Benefícios, previstos nos seus regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.

##### 4.8.2 – FUNDO ADMINISTRATIVO

Registra o fundo constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo e os

gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios. Os Fundos de Garantia de Custeio Administrativo são constituídos para cada plano, em conformidade com seu regulamento, para assegurar a manutenção da estrutura administrativa da entidade.

#### **4.8.3 – FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

Registra os Fundos de Garantia de Empréstimos que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte e inadimplência de mutuários. Esses fundos são registrados e controlados por plano de benefícios previdenciais, denominados Fundo Garantidor de Empréstimos (Quitação por Morte), e Fundo de Cobertura de Inadimplência.

#### **4.9 – EQUILÍBRIO TÉCNICO**

O Superávit Técnico Acumulados dos Planos de Benefícios inicialmente é destinado à formação da Reserva de Contingência, eventuais excessos são destinados a formação da Reserva Especial para Revisão do Plano, de acordo com os artigos 7º e 8º da Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29/09/2008, atualizados pela Resolução MPS/CGPC nº 22, de 25/11/2015.

O Déficit Técnico Acumulado está contabilizado em conformidade com os dispositivos legais, e eventuais equacionamentos obedecerão aos critérios estabelecidos no artigo 28º da Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29/09/2008, atualizados pela Resolução MPS/CGPC nº 22, de 25/11/2015.

#### **4.10 – ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as Provisões Matemática; as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

Entretanto, alguns valores efetivos dessas operações poderão divergir dos valores estimados, em face da subjetividade inerente ao processo de sua apuração.

#### **4.11 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Os registros contábeis dos recursos destinados pelos

Planos de Benefícios administrados pela Fundação, para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, através do PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefício.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Planos de Benefícios Previdenciários, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores e Participantes dos planos.

#### **4.12 - AJUSTES E ELIMINAÇÕES**

Ao final de cada mês a Fundação deve registrar a parcela equivalente à participação do Plano de Benefício Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA na conta "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, relativo ao Superávit Técnico, Déficit Técnico, Movimentações entre Planos, Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo do PGA.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares. Os tipos de ajustes realizados neste exercício pela Fundação estão descritos no item 11.

### **5 – ATIVO**

#### **5.1 – DISPONÍVEL**

Estão registrados os movimentos de recursos nas contas correntes bancárias e caixa da Fundação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, por Planos de Benefícios apresentava o saldo conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Exercício findo em			
	31.12.16			31.12.15
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	
Bancos conta movimento	16	5	21	15
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>15</b>

## 5.2 – REALIZÁVEL

### 5.2.1 - GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os recursos a receber inerentes às atividades dos Planos de Benefícios e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, por Planos de Benefícios, apresentava o saldo conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Exercício findo em			
	31.12.16			31.12.15
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	
<b>Contribuições no mês</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>24</b>	<b>19</b>
Patrocinadores	-	4	4	1
Participantes	19	1	20	18
<b>Outros recursos a receber</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Adiantamentos</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>29</b>	<b>21</b>
Benefícios Previdenciais	28	-	28	-
Abono Anual	-	-	-	20
Reserva de Poupança	-	1	1	1
<b>Depósito Judicial</b>	<b>6.658</b>	<b>-</b>	<b>6.658</b>	<b>6.058</b>
<b>Outros realizáveis</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>15</b>
Valores a receber	26	-	26	15
<b>TOTAL</b>	<b>6.731</b>	<b>7</b>	<b>6.738</b>	<b>6.114</b>

### 5.2.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Fundação e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são apresentado a seguir:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
<b>Contas a receber</b>	<b>448</b>	<b>485</b>
Responsabilidade de empregados	30	42
Responsabilidade de terceiros	418	443
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>22</b>	<b>25</b>
<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>68</b>	<b>68</b>
<b>TOTAL</b>	<b>538</b>	<b>578</b>

### 5.2.3 - INVESTIMENTOS

Estão registrados e controlados, por segmento, das aplicações dos recursos garantidores da Fundação: Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes. Os limites operacionais das aplicações dos recursos garantidores das Reservas Técnicas, Fundos e Provisões, dos Planos de Benefícios e PGA são determinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 3.792 de 24/09/2009 e alterações posteriores.

Neste exercício, no Plano de Benefícios, foi revertido o valor que estava totalmente provisionado para perdas de Investimentos em exercícios anteriores o montante de R\$ 418 mil, referentes a títulos de renda fixa, debêntures conversíveis emitidas pela Companhia Construtora Pederneiras S/A, adquirida em 09/03/1988. A CIFRÃO moveu Ação de Execução por Título Extra-Judicial proposta em 01/11/1990 visando a sua recuperação, considerando o longo período sem ocorrência de fatos que evidenciem reais possibilidades de seu recebimento.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os recursos garantidores das Reservas Técnicas, Provisões e Fundos dos Planos da Fundação estavam em consonância com a Resolução do CMN nº 3.792/2009 e alterações posteriores.

A seguir, apresentamos a Composição da Carteira de Investimentos Consolidada, por Planos de Benefícios, e Plano de Gestão Administrativa (PGA):

Descrição	Exercício findo em				
	31.12.16				31.12.15
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>292.093</b>	<b>26.631</b>	<b>5.563</b>	<b>324.287</b>	<b>270.818</b>
Multimercado	292.093	26.631	5.563	324.287	270.818
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>12.114</b>	-	-	<b>12.114</b>	<b>10.865</b>
Aluguéis e Renda	8.272	-	-	8.272	6.369
Direitos em Alienação de Investimentos	3.842	-	-	3.842	4.496
<b>Empréstimos</b>	<b>10.702</b>	<b>643</b>	-	<b>11.345</b>	<b>10.928</b>
<b>Outros Realizáveis</b>	-	-	-	-	<b>79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>314.909</b>	<b>27.274</b>	<b>5.563</b>	<b>347.746</b>	<b>292.690</b>

### 5.2.3.1 – FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Os saldos relativos à aplicação em fundos de investimentos são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

O Fundo de Investimentos da modalidade de "Multimercado" é administrado pela BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. CNPJ nº 02.201.501/0001-61, não tendo participação na gestão dos ativos.

A seguir, apresentamos a Composição consolidada dos Fundos de Investimentos:

	31.12.2016				31.12.2015			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
BBM EQUITY HEDGE II	-	-	-	-	5.986	397	86	6.469
ARX ESPECIAL FIC FIM	-	-	-	-	5.336	354	76	5.766
ARX LTERM INST FIA	-	-	-	-	4.707	312	67	5.086
BRADESCO FIM PLUS I	-	-	-	-	43.291	2.872	619	46.782
CIFRA ALM FIRF	84.728	7.725	1.614	94.067	-	-	-	-
ARX INCOME FIA	36.434	3.322	694	40.450	28.240	1.873	404	30.517
MB CMB FIM	76.625	6.986	1.459	85.070	67.918	4.505	971	73.394
BNYMARXOVERCURPR	37.544	3.423	715	41.682	27.766	1.842	397	30.005
MELLON NOTA FIM	56.792	5.178	1.082	63.052	49.613	3.291	710	53.614
MELLON TARGET FIM	-	-	-	-	17.778	1.179	254	19.211
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>292.123</b>	<b>26.634</b>	<b>5.564</b>	<b>324.321</b>	<b>250.635</b>	<b>16.625</b>	<b>3.584</b>	<b>270.844</b>
Tesouraria	1	0	0	1	1	-	-	1
Contasa Pagar/Receber	(31)	(3)	(1)	(35)	(26)	(1)	-	(27)
<b>Total da Carteira</b>	<b>292.093</b>	<b>26.631</b>	<b>5.563</b>	<b>324.287</b>	<b>250.610</b>	<b>16.624</b>	<b>3.584</b>	<b>270.818</b>

### 5.2.3.2 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

#### Posição da Carteira

Descrição	Exercício findo em		
	31.12.16		31.12.15
	PBDC	Consolidado	
<b>Locados Terceiros</b>	<b>8.231</b>	<b>8.231</b>	<b>6.304</b>
<b>Praia de Botafogo</b>	<b>5.681</b>	<b>5.681</b>	<b>4.589</b>
Terrenos	5.956	5.956	2.299
Construções	1.127	1.127	2.290
Provisão para ajuste futuro (*)	-1.402	-1.402	0
<b>Sete de Setembro</b>	<b>2.550</b>	<b>2.550</b>	<b>1.715</b>
Terrenos	2.313	2.313	909
Construções	863	863	806
Provisão para ajuste futuro (*)	-626	-626	0
<b>Contas a Receber</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>65</b>
<b>Direitos de Alienação (**)</b>	<b>3.842</b>	<b>3.842</b>	<b>4.496</b>
<b>Total</b>	<b>12.114</b>	<b>12.114</b>	<b>10.865</b>

(\*) Com base no "Adendo dos Laudos 0107 e 0207/2016" emitido Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro (BNI) – CREA nº 1990-200849 através da correspondência de 01 de dezembro de 2016, foi contabilizado em dezembro de 2016 a Provisão para ajuste futuro, considerando os valores de mercado com venda forçada.

(\*\*) Direitos de Alienação, estão registrados os direitos a receber pela venda do Shopping Bauhaus.

#### Reavaliação de Imóveis

Em julho 2016 a Fundação promoveu a avaliação do total de sua carteira imobiliária realizada pela Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro (BNI) – CREA nº 1990-200849, conforme laudos de Avaliação BNI – 0107/2016 e 0207/2016.

Descrição	Valor Contábil	Valor da Reavaliação	Valor do ajuste
<b>Locados Terceiros</b>			
<b>Praia de Botafogo</b>	<b>4.558</b>	<b>7.100</b>	<b>2.542</b>
Terrenos	2.299	5.956	3.657
Construções	2.259	1.144	-1.115
<b>Sete de Setembro</b>	<b>1.697</b>	<b>3.186</b>	<b>1.489</b>
Terrenos	909	2.312	1.403
Construções	788	874	86
<b>Total</b>	<b>6.255</b>	<b>10.286</b>	<b>4.031</b>

### 5.2.3.3 – OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES (EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS)

A carteira de empréstimos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, por Planos de Benefícios, é assim demonstrada:

Planos de Benefícios	Exercício findo em			
	31.12.16		31.12.15	
	Posição da Carteira	PDD	Carteira Líquida	Carteira Líquida
PBDC	10.810	(108)	10.702	10.618
MoedaPrev	643	-	643	310
<b>TOTAL</b>	<b>11.453</b>	<b>(108)</b>	<b>11.345</b>	<b>10.928</b>

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber) é constituída com base no valor vencido e no número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e no item 22, do Anexo "C" na Resolução do CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, quais sejam:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias.
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias.
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias.
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

## 6 – PASSIVO

### 6.1 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

#### 6.1.1- GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pela Fundação pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrado conforme a seguir:

#### Demonstrativo da Gestão Consolidado:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Benefícios a Pagar	11.218	10.540
Retenções a Recolher	138	152
Outras Exigibilidades	57	55
<b>TOTAL</b>	<b>11.413</b>	<b>10.747</b>

#### Demonstrativo do Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC):

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Benefícios a Pagar (*)	11.218	10.540
Retenções a Recolher	135	152
Outras Exigibilidades	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>11.356</b>	<b>10.695</b>

(\*) Estão registrados principalmente os valores pendentes de pagamentos de resgate dos ex-participantes que se retiraram do Plano de Benefícios e continuam com vínculo empregatício com a Patrocinadora; e Complementação de Benefícios.

#### Demonstrativo do Plano de Benefícios MoedaPrev:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Retenções a Recolher	3	-
Outras Exigibilidades (*)	54	52
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>52</b>

(\*) Estão registrados principalmente os valores pendentes de devolução de contribuições recebidas a maior.

#### 6.1.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os compromissos a pagar assumidos pela Fundação, relativos à Gestão Administrativa:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Contas a Pagar (*)	183	197
Retenções a Recolher	52	44
Tributos a Recolher	27	17
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>	<b>258</b>

(\*) Estão registrados os valores a pagar pessoal e encargos, FGTS e fornecedores de material e serviços.

(\*\*) Estão registrados os valores a recolher de PIS e COFINS.

#### 6.2 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Está registrado o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação:

#### 6.2.1 - PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDO CIFRÃO (PBDC)

##### 6.2.1.1 - GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão provisionados os valores em observância as determinações da Diretoria Executiva, e Conselho Deliberativo, tomando como referência as atualizações do relatório de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica externa. As ações de maior representatividade envolvem solidariamente a patrocinadora instituidora – CMB. Assim, o valor provisionado representa o montante aproximado do valor total das possíveis indenizações, atestado pelo Assessor Jurídico, sob a forma de ações solidárias. (Patrocinadora e Fundação).

Planos de Benefícios	31.12.16			31.12.15		
	Contingencial	Depósitos	Desembolsos	Contingencial	Depósitos	Desembolsos
PBDC	11.450	(6.658)	4.792	10.850	(6.058)	4.792
<b>TOTAL</b>	<b>11.450</b>	<b>(6.658)</b>	<b>4.792</b>	<b>10.850</b>	<b>(6.058)</b>	<b>4.792</b>

## 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemática registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2016 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.10.2016, elaborada pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., e seus valores demonstram a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios, em 31.12.2016, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 estavam assim compostas:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>264.407</b>	<b>248.242</b>
Benefício Definido	264.407	248.242
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>309.408</b>	<b>301.136</b>
Contribuição Definida	22.719	14.232
Benefício Definido	286.689	286.904
<b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(12.728)</b>	<b>(17.280)</b>
Déficit Equacionado	(12.728)	(17.280)
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>561.087</b>	<b>532.098</b>

## 7.1 – PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDO CIFRÃO (PBDC)

### 7.1.1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>264.121</b>	<b>248.122</b>
Benefício Definido	264.121	248.122
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>286.689</b>	<b>286.904</b>
Benefício Definido	286.689	286.904
<b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(12.728)</b>	<b>(17.280)</b>
Déficit Equacionado	(12.728)	(17.280)
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>538.082</b>	<b>517.746</b>

Em 2000, por determinação da assessoria atuarial externa, foi registrado na conta "Provisões Matemáticas a Constituir" o valor correspondente ao aporte de recursos previsto para cobertura do déficit, a receber da Patrocinadora Instituidora em 211 parcelas, iniciando a primeira em 30 de junho de 2001, atualizadas mensalmente, de acordo com a variação do INPC, de 30 de junho de 2001 até a data do efetivo pagamento. As referidas parcelas, até este exercício, foram recebidas nos respectivos vencimentos.

### 7.1.2 – HIPÓTESES ATUARIAIS:

HIPÓTESES ATUARIAIS	2016	2015
Taxa de juro atuarial	5% a.a.	5% a.a.
Crescimento real de salário	2% a.a.	2% a.a.
Fator de capacidade Salarial	1,0000	1,0000
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 30%	Winklevoss desagravada em 30%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas

## 7.2 – PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

### 7.2.1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>286</b>	<b>120</b>
Benefício Definido	286	120
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>22.719</b>	<b>14.232</b>
Benefício Definido	22.719	14.232
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>23.005</b>	<b>14.352</b>

## 7.2.2 – HIPÓTESES ATUARIAIS

HIPÓTESES ATUARIAIS	2016	2015
Taxa de juro atuarial	5% a.a.	5% a.a.
Crescimento real de salário	2% a.a.	2% a.a.
Fator de capacidade Salarial	1,0000	1,0000
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 30%	Winklevoss desagravada em 30%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas

## 8 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos Planos de Benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano, assim composto;

### Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Em 31 de dezembro 2016 e 2015 o equilíbrio técnico estava assim composto:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
<b>Déficit Técnico</b>	<b>(239.909)</b>	<b>(261.713)</b>
Déficit Técnico	(239.909)	(261.713)

## 9 – FUNDOS

### 9.1 – FUNDOS PREVIDENCIAIS

Tem destinação específica constituída atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial, previsto no regulamento do Plano de Benefícios. Os valores são contabilizados com base no laudo atuarial emitido pela empresa de consultoria atuarial externa Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e seguridade Ltda., conforme abaixo:

### Plano de Benefícios MoedaPrev

Os Fundos de caráter coletivo contemplam: Fundo de Risco, destinado a suportar os benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, Fundo Atuarial destinado a suportar eventuais riscos atuariais do Plano, cujas regras de constituição e reversão estão previstas no Regulamento

do Plano de Benefícios MoedaPrev e na respectiva Nota Técnica Atuarial. Os Fundos Coletivos são creditados mensalmente pela rentabilidade do plano e pela correspondente parcela do risco da contribuição normal destinada à sua constituição e debitados, conforme necessidade do plano.

Descrição	31.12.16		31.12.15
	MoedaPrev	Consolidado	
<b>Fundo Previdencial</b>			
<b>Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial</b>	<b>4.214</b>	<b>4.214</b>	<b>2.533</b>
Fundo de Risco	1.947	1.947	1.191
Fundo Atuarial	2.253	2.253	1.342
Fundo de Ajuste de Benefícios	14	14	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.214</b>	<b>4.214</b>	<b>2.533</b>

## 9.2 - FUNDOS ADMINISTRATIVOS

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios ou cobertura do Ativo Permanente, na forma prevista no Regulamento do PGA e Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

**Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 estava assim composto:**

### Mutação do Fundo Administrativo

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
PBDC	5.081	3.431
MoedaPrev	810	547
<b>TOTAL</b>	<b>5.891</b>	<b>3.978</b>

## 9.3 - FUNDOS DOS INVESTIMENTOS

É constituído com a finalidade de quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento e inadimplementos.

**Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 estava assim composto:**

### Planos de Benefícios

Descrição	31.12.16		31.12.15	
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	
Fundo Garantidor de Empréstimos	116	6	122	248
Fundo de Cobertura de Inadimplência	560	4	564	471
<b>TOTAL</b>	<b>676</b>	<b>10</b>	<b>686</b>	<b>719</b>

## 10 – APURAÇÃO DE RESULTADO

### 10.2 – GESTÃO PREVIDENCIAL

Esta atividade demonstra e registra o resultado dos Planos de Benefícios de natureza previdencial, pela apuração entre as adições de contribuições, dos resultados dos investimentos, das deduções pelos pagamentos de benefício, pela provisão das contingências, e das constituições/reversões das provisões atuariais.

**Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estavam assim composto:**

#### Consolidado

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Resultado líquido dos Investimentos	51.116	23.737
Resultado líquido do Previdencial	2.290	2.298
Resultado líquido do Administrativo	947	970
<b>Resultado</b>	<b>54.353</b>	<b>27.005</b>
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	(28.989)	(83.876)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Previdenciais	(1.681)	(328)
(+/-) Constituição/Revesão dos Fundos Administrativos	(1.913)	(1.263)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos dos Investimentos	34	(63)
<b>Superávit/Déficit Técnico no Exercício</b>	<b>21.804</b>	<b>(58.525)</b>
Superávit/Déficit Técnico no Exercício anterior	(261.713)	(203.188)
<b>Superávit/Déficit Técnico acumulado</b>	<b>(239.909)</b>	<b>(261.713)</b>

#### Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Resultado líquido dos Investimentos	46.837	22.277
Resultado líquido do Previdencial	(4.736)	(3.442)
<b>Resultado</b>	<b>42.101</b>	<b>18.835</b>
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	(20.336)	(77.420)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos dos Investimentos	39	60
<b>Superávit/Déficit Técnico no Exercício</b>	<b>21.804</b>	<b>(58.525)</b>
Superávit/Déficit Técnico no Exercício anterior	(261.713)	(203.188)
<b>Superávit/Déficit Técnico acumulado</b>	<b>(239.909)</b>	<b>(261.713)</b>

#### Estudo de Adequação das Hipóteses

Em conformidade com a legislação, em especial com a Instrução Previc nº 23, de 23/06/2015, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na definição das hipóteses atuariais, foram mantidas nessa avaliação as hipóteses biométricas, demográficas e financeiras

recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano PBDC (Relatório RN/CIFRÃO nº 01/2016, de 19.02.2016), que terá validade até o exercício de 2017.

Com relação à taxa de juros, manteve-se nessa avaliação a hipótese adotada na avaliação anterior (5%a.a.) que está compreendida nos limites da legislação (4,35% até 6,62%) e abaixo da taxa parâmetro (6,22%), conforme Portaria nº 186/2016, para a duração do passivo 12,83 anos do PBDC, registrado na DA 2015. Ante o expressivo déficit técnico do PBDC, qualquer inferência sobre a adequação da taxa de juros só pode ser feita considerando a sua recuperação financeira, seja pela revisão do plano de custeio, seja pelo ajuste financeiro previsto no processo de migração para o Moedaprev (TAC). Assim, para o provável cenário de equacionamento integral do déficit técnico, estabelecido no TAC, a aderência da taxa de juros foi atestada por esta consultoria, em estudo técnico específico (Relatório RN/CIFRÃO nº 001/2017, de 09.01.2017) que apurou:

Nas condições apresentadas nesse estudo, a TIR encontrada para o PBDC foi de 5,81% a.a ao nível mínimo de 50% de confiança estabelecido pela Instrução PREVIC nº 23/2015. O nível de confiança do teste estatístico nesse contexto é definido como a probabilidade de que a rentabilidade futura dos recursos garantidores atinja o patamar da taxa interna de retorno.

### E concluiu:

Dessa forma, a Entidade poderá manter a taxa utilizada na Avaliação Atuarial do exercício anterior, uma vez que esta taxa, utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do plano, está enquadrada nos limites legais e garante um nível de confiança ao teste estatístico superior ao mínimo de 50% estabelecido.

### Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Considerando a aprovação e publicação no Diário Oficial da União, de 19/12/2014, do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrao), foi mantido para 2017 o Plano de Custeio de 2016, sendo o custeio administrativo fixado em 17% das contribuições normais, em consonância com a prática da entidade que admite como limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios Previdenciais por ela geridos, 9% da soma das contribuições e dos benefícios.

(Parecer Atuarial emitido pela empresa Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária Ltda.).

## 10.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, em seu artigo 7º determina que: “As despesas administrativas da entidade de previdência complementar serão custeadas pelo Patrocinador e pelos Participantes (Ativos e Assistidos), atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador”.

O custeio administrativo deverá englobar as despesas administrativas de todos os Planos de Benefícios.

A Entidade adota o critério de alocação direta e rateio das despesas administrativas. Os custos diretos (Pessoal e Encargos) são transferidos para a Gestão Previdencial e de Investimentos. Os custos indiretos são rateados mediante o critério aprovado na proposta orçamentária de 2016.

A cobertura das despesas Administrativas está utilizando o limite estabelecido no item II - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. Definição de Taxa de Carregamento, conforme previsto no item VII, do artigo 2º da referida legislação é: “Taxa de Carregamento – percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir”.

Para 2016 a Fundação fixou no orçamento do PGA o limite de 9,00%, de destinação de recursos para o PGA, tendo efetivamente destinado o percentual de 8,62%, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31.12.16	% do fluxo
Adições Previdenciais Correntes	31.700	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	23.205	
<b>Fluxo de Recursos</b>	<b>54.905</b>	
Limite de fluxo para 2016	4.941	9,00%
Receitas Administrativas	161	
<b>Limite de Transferência</b>	<b>4.780</b>	<b>8,71%</b>
<b>Valor transferido para o PGA</b>	<b>4.733</b>	<b>8,62%</b>
<b>Despesas Administrativas no exercício</b>	<b>3.948</b>	
<b>Resultado dos Investimentos</b>	<b>967</b>	
<b>Saldo Administrativo (Constituição Fundo Administrativo)</b>	<b>1.913</b>	

## 10.3 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Recursos do Fluxo dos Investimentos para o PGA relativo à taxa de administração dos empréstimos concedidos os Participantes e Assistidos.

## 10.4 – INVESTIMENTOS

Representa o resultado da aplicação dos recursos dos Planos de Benefícios e PGA.

## 11 – AJUSTES E ELIMINAÇÕES

A Fundação registrou em documentos auxiliares (Balanete de Ajuste) a exclusão no Balanço Patrimonial Consolidado, os valores da Participação dos Planos de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa (PGA), correspondente neste exercício de R\$ 5.891 (R\$ 3.978 em 2015), em atendimento aos normativos vigentes.

## 12 – ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

A Fundação está sujeita a tributação do PIS e da COFINS incidentes, basicamente sobre suas operações administrativas (Gestão Administrativa).

## 13 – PARTES RELACIONADAS

Não existem transações com parte relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis da Fundação.

## 14 – OUTRAS INFORMAÇÕES

### 14.1 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO (PBDC)

Sobre a situação econômico-financeira do PBDC, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2016 (R\$ 298.172.503,00) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 239.909.346,74, que representa 44,59% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 55,41% das obrigações.

As provisões matemáticas reavaliadas são cerca de 7,0% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2015 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo, demonstrando que os ganhos atuariais compensaram eventuais perdas atuariais no período. Entre os ganhos atuariais relevantes destacam-se: o Acordo Coletivo de Trabalho de 2016 que concedeu reajuste salarial geral inferior ao previsto, para o qual se atribui a redução de cerca de 4,0% nas provisões matemáticas de benefício definido, a posteriorização da aposentadoria aliada à movimentação cadastral, responsáveis pela redução estimada de 2,5%.

Como perda atuarial relevante, tem-se a alteração do custeio administrativo, que elevou as provisões matemáticas em 1,5%.

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o déficit técnico registrado em 31.12.2015, no valor de R\$ 261.713.363,34 (50,55% das Provisões Matemáticas de 2015) se reduz a R\$ 239.909.346,74 (44,59% das Provisões Matemáticas) em 31.12.2016, como efeito do saldo positivo dos ganhos atuariais sobre as perdas atuariais relativas às provisões matemáticas, estimado em R\$ 41 milhões, conjugado com o desempe-

no financeiro em 2016 que superou o mínimo atuarial esperado, com ganho estimado de 5,3% do patrimônio de cobertura do plano, cerca de R\$ 16 milhões.

Contudo, o ganho atuarial não foi suficiente para reverter a situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008.

Segundo o Art. 28-A do referido normativo, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução Previc nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2016, no valor de R\$ 4.927.882,43, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 234.981.464,31.

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifirão) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifirão pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução.

No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e o plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes. A entidade tem como meta a conclusão de todas as etapas previstas no TAC até dezembro de 2017.

(Parecer Atuarial emitido pela empresa Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária Ltda.).

### 14.2 – AJUSTES DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS X DURAÇÃO DO PASSIVO

Conforme nova redação dada à Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, que estabelece o modelo de cálculo para o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria mantida até o vencimento, calculada con-

siderando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Esse ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirirem características de benefício definido na fase de concessão.

A Instrução Previc nº 19, de 04/02/2015, esclarece a definição da duração do passivo e da taxa de juros parâmetros, de que trata a Resolução CNPC 15 e 16, ambas de 14/11/2014.

Segue abaixo as informações sobre o controle e o acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objetos dos ajustes de precificação e divulgação da duração do passivo dos planos.

O ajuste de precificação, dos investimentos e títulos de renda fixa em NTN-B do Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC) foi de R\$ 4.928.

Títulos	Vencimento	Quantidade	Vlr. Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
NTN-B	15/08/2022	6.350	18.801	20.082	1.281
NTN-B	15/05/2023	6.239	18.234	19.568	1.334
NTN-B	15/05/2021	6.247	18.254	19.309	1.055
NTN-B	15/08/2024	6.305	18.945	20.203	1.258
<b>Total</b>			<b>74.234</b>	<b>79.162</b>	<b>4.928</b>

### 14.3 - ATIVOS CONTINGENTES

Em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP.

Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingen-

tes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devido, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificado como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro.

Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.

### 15 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da CIFRÃO avaliou os eventos subsequentes até 15/03/2017, que é data da Autorização da emissão destas Demonstrações Contábeis, e não detectou eventos subsequentes relevantes que mereçam comentários.

**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**

Diretor Superintendente  
CPF 408523427-72

**SÉRGIO MARTINHO DE MATOS**

Diretor Financeiro  
CPF 597074027-68

**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**

CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ 04.681.948/0001-00

## 7. PARECER ATUARIAL POR PLANO DE BENEFÍCIOS

### PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC CNPB Nº 1979.0039-47

#### 1 – PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

O Plano de Benefício Definido Cifrão é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2016, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 30.09.2016, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do PBDC, em 31.12.2016, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

Valores em 31.12.2016 (R\$)		
<b>2.3.</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>303.929.139</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>298.172.503</b>
<b>2.3.1.1</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>538.081.850</b>
<b>2.3.1.1.01.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>264.120.660</b>
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	264.120.660
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	188.707.704
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	75.412.956
<b>2.3.1.1.02.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>286.688.871</b>
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	281.770.780
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	295.672.304
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(6.950.762)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(6.950.762)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	4.918.091
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	5.150.245
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(116.077)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(116.077)
<b>2.3.1.1.03.00.00</b>	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>(12.727.681)</b>
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO.	(12.727.681)
2.3.1.1.03.02.00	(-) PATROCINADORES	(12.727.681)
<b>2.3.1.2.00.00.00</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(239.909.347)</b>
<b>2.3.1.2.01.00.00</b>	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>(239.909.347)</b>
<b>2.3.1.2.01.01.00</b>	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>-</b>
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
<b>2.3.1.2.01.02.00</b>	<b>(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>(239.909.347)</b>
<b>2.3.1.2.02.00.00</b>	<b>RESULTADOS A REALIZAR</b>	<b>-</b>
<b>2.3.2.0.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>5.756.636</b>
<b>2.3.2.1.00.00.00</b>	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>-</b>
<b>2.3.2.2.00.00.00</b>	<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>5.080.948</b>
<b>2.3.2.3.00.00.00</b>	<b>FUNDOS DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>675.688</b>
2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	115.471,73
2.3.2.3.02.00.00	FUNDO DE COBERTURA DOS INADIMPLETOS	560.215,84

#### A Avaliação Atuarial de 2016 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Benefício Definido da Cifrão, doravante apenas PBDC, cuja última alteração foi aprovada em 27/01/2011;
- as informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de 30/09/2016, fornecidas por correio eletrônico, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis do plano em 2016

fornecidos por correio eletrônico ao longo do ano;

- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

#### 2 – HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

##### 2.1 – HIPÓTESES

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e

demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2016, destacam-se as indicadas a seguir:

### 2.1.1 – HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente): 5,0% a.a.;
- Crescimento real de salários: 2,0%a.a.;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;
- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 1,00.

### 2.1.2 – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

- Mortalidade Geral: AT 83 Segregada por sexo.
- Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;
- Mortalidade de Inválidos: Winklevoss desagravada em 30%;
- Rotatividade: 0,0%.

### 2.1.3 – OUTRAS HIPÓTESES

**A composição familiar do participante ativo e do aposentado foi determinada com base na família-padrão:** 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos. Para os pensionistas, considerou-se a estrutura familiar informada.

Em conformidade com a legislação, em especial com a Instrução Previc nº 23, de 23/06/2015, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na definição das hipóteses atuariais, foram mantidas nessa avaliação as hipóteses biométricas, demográficas e financeiras recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano PBDC (Relatório RN/CIFRÃO nº 01/2016, de 19.02.2016), que terá validade até o exercício de 2017.

Com relação à taxa de juros, manteve-se nessa avaliação a hipótese adotada na avaliação anterior (5%a.a.) que está compreendida nos limites da legislação (4,35% até 6,62%) e abaixo da taxa parâmetro (6,22%), conforme Portaria nº 186/2016, para a duração do passivo 12,83 anos do PBDC, registrado na DA 2015. Ante o expressivo déficit técnico do PBDC, qualquer inferência sobre a adequação da taxa de juros só pode ser feita considerando a sua recuperação financeira, seja pela revisão do plano de custeio, seja pelo ajuste financeiro previsto no processo de migração para o Moedaprev (TAC). Assim, para o provável cenário de equacionamento integral do déficit técnico, estabelecido no TAC, a aderência da taxa de juros foi atestada por esta consultoria, em estudo técnico específico (Relatório RN/CIFRÃO nº 001/2017, de 09.01.2017) que apurou:

*Nas condições apresentadas nesse estudo, a TIR encontrada para o PBDC foi de 5,81% a.a ao nível mínimo de 50% de confiança estabelecido pela Instrução PREVIC nº 23/2015. O nível de confiança do teste*

*estatístico nesse contexto é definido como a probabilidade de que a rentabilidade futura dos recursos garantidores atinja o patamar da taxa interna de retorno.*

### E concluiu:

*Dessa forma, a Entidade poderá manter a taxa utilizada na Avaliação Atuarial do exercício anterior, uma vez que esta taxa, utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do plano, está enquadrada nos limites legais e garante um nível de confiança ao teste estatístico superior ao mínimo de 50% estabelecido.*

## 2.2 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

## 3 – PLANO DE CUSTEIO

Considerando a aprovação e publicação no Diário Oficial da União, de 19/12/2014, do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão), foi mantido para 2017 o Plano de Custeio de 2016, sendo o custeio administrativo fixado em 17% das contribuições normais, em consonância com a prática da entidade que admite como limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios Previdenciais por ela geridos, 9% da soma das contribuições e dos benefícios.

Assim, para 2017 é previsto o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir, ou até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o referido TAC, caso ocorra ainda nesse exercício:

### 3.1 – PARTICIPANTES ATIVOS

#### Tabela de Contribuição

Base de Desconto <sup>1</sup>	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	5,0%
Excesso do SP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso do SP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

<sup>1</sup>Salário-de-Participação limitado ao triplo do VBC máximo e VBC = Valor Básico Cifrão

### 3.2 – AUTOPATROCINADOS

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspon-

dentos contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

### 3.3 – ASSISTIDOS

Os assistidos efetuam contribuição mensal para o plano composta pela soma das seguintes parcelas, obtidas com base em percentuais aplicados sobre a suplementação:

**Tabela de Contribuição**

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Suplementação (SUP)	5,0%
Excesso da SUP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso da SUP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

### 3.4 – VINCULADOS

Durante a fase de diferimento, o participante vinculado contribui apenas para o custeio administrativo.

### 3.5 – PATROCINADORAS

As Patrocinadoras contribuem mensalmente com montante igual à soma das contribuições mensais dos participantes ativos e assistidos, além do recolhimento das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir, referente ao equacionamento do déficit técnico da adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998, que

serão pagas até 12/2018, com previsão de destinação de 15% para o custeio administrativo.

Com base nesse plano de custeio, a contribuição média futura estimada dos atuais participantes ativos, na fase ativa, foi avaliada em 11,29% da correspondente folha de salário de participação e, na fase inativa, em 10,61% da respectiva folha de benefícios, com iguais percentuais previstos para a contrapartida da contribuição patronal; a contribuição média futura dos atuais aposentados e a correspondente contribuição média da patrocinadora foi estimada em 7,61% da folha de benefício.

## 4 – CUSTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Conforme especificado anteriormente, deverá ser observado em 2017 o Plano de Custeio descrito no item 3 ou até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, caso ocorra nesse exercício.

Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período pelos participantes, assistidos e patrocinador, além das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir, referente ao equacionamento do déficit técnico da adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998.

A tabela abaixo registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2017, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, posicionado no início do exercício e acrescido do custo administrativo:

### Fonte dos Recursos - 2017

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	% folha assistido	Patrocinador	% folha global	Total
<b>Custo Total</b>							<b>R\$18.246.152</b>
<b>Contrib. Previdenciárias<sup>(1)</sup></b>	<b>R\$1.960.592</b>	<b>12,11%</b>	<b>R\$3.187.043</b>	<b>8,12%</b>	<b>R\$13.098.517</b>	<b>23,63%</b>	<b>R\$18.246.152</b>
<b>Normais</b>	R\$1.960.592	12,11%	R\$3.187.043	8,12%	R\$5.147.635	9,29%	R\$10.295.270
<b>Extraordinárias</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$7.950.882</b>	<b>14,34%</b>	<b>R\$7.950.882</b>
Déficit Equac. (2014)	R\$0,00		R\$0,00		R\$0,00		R\$0,00
Déficit Equac. (EC 20/98) <sup>(2)</sup>	R\$0,00		R\$0,00		R\$7.950.882		R\$0,00
Outras Finalidades	R\$0,00		R\$0,00		R\$0,00		R\$0,00

<sup>(1)</sup> Inclui a parcela destinada ao Custeio Administrativo. Os participantes ativos elegíveis a benefício pelo plano em 31.12.2016 integram o fluxo contributivo dos assistidos.

<sup>(2)</sup> Valor correspondente a 12 prestações amortizantes do montante residual da parcela atribuída à Casa da Moeda no equacionamento do déficit técnico na adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998, em 31.12.2016.

## 5 – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO

Sobre a situação econômico-financeira do PBDC, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2016 (R\$ 298.172.503,00) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 239.909.346,74, que representa 44,59% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 55,41% das obrigações.

As provisões matemáticas reavaliadas são cerca de 7,0% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2015 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo, demonstrando que os ganhos atuariais compensaram eventuais perdas atuariais no período. Entre os ganhos atuariais relevantes destacam-se: o Acordo Coletivo de Trabalho de 2016 que concedeu reajuste salarial geral inferior ao previsto, para o qual se atribui a redução de cerca de 4,0% nas provisões matemáticas de bene-

fício definido, a postergação da aposentadoria aliada à movimentação cadastral, responsáveis pela redução estimada de 2,5%.

Como perda atuarial relevante, tem-se a alteração do custeio administrativo, que elevou as provisões matemáticas em 1,5%.

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o déficit técnico registrado em 31.12.2015, no valor de R\$ 261.713.363,34 (50,55% das Provisões Matemáticas de 2015) se reduz a R\$ 239.909.346,74 (44,59% das Provisões Matemáticas) em 31.12.2016, como efeito do saldo positivo dos ganhos atuariais sobre as perdas atuariais relativas às provisões matemáticas, estimado em R\$ 41 milhões, conjugado com o desempenho financeiro em 2016 que superou o mínimo atuarial esperado, com ganho estimado de 5,3% do patrimônio de cobertura do plano, cerca de R\$ 16 milhões.

Contudo, o ganho atuarial não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico, deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008.

Segundo o Art. 28-A do referido normativo, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução Previc nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2016, no valor de R\$ 4.927.882,43, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 234.981.464,31.

Já o Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2016, ou seja, a parcela do déficit técnico que não precisa ser equacionada de imediato, foi apurado em R\$ 43.315.588,93, aplicando-se a formulação descrita no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 para a duração do passivo do PBDC de 12,05 anos, determinado com base no fluxo do passivo dessa avaliação:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = \frac{1}{1 + i} \times (1 + i)^n \times R\$ 538.081.850,00 = R\$ 43.315.588,93$$

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2016 (R\$ 234.981.464,31) é superior ao limite acima estabelecido, qualquer plano de equacionamento do déficit técnico do PBDC deve contemplar, no mínimo, o montante correspondente a R\$ 191.665.875,39, resultante da diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado (R\$ 234.981.464,31) e o Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 43.315.588,93), apurados para 31.12.2016.

Para o equacionamento do déficit, a Cifrao juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participan-

tes e assistidos a opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV da sua Reserva Matemática do Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrao) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrao pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução.

No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e o plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes. O TAC, que originalmente vigoraria até junho/2016, hoje se encontra sobrestado, conforme itens 07 e 08 da Nota nº 007/2016/ERRJ/PREVI, encaminhada pelo Ofício nº 015/ERRJ/PREVIC, de 26/02/2016.

Ante o exposto, até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o referido TAC, deverá ser observado para 2017 o Plano de Custeio descrito no item 3, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, determinadas com base nos percentuais ali registrados. Cumpre registrar, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas à equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época. O Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Este é o parecer.

*Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2017.*

**Rodarte Nogueira**

Consultoria em estatística e atuária  
CIBA nº 070

**Cássia Maria Nogueira**

Responsável Técnico Atuarial  
MIBA/MTE nº 1.049

# PARECER ATUARIAL PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV CNPB N°2010.0036-83

## 1 – PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

O Plano MoedaPrev é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme norma-tização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2016, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 30.09.2016, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do Plano Moedaprev, em 31.12.2016, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

		Valores em 31.12.2016 (R\$)
<b>2.3.</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>28.038.169,83</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>23.005.021,98</b>
<b>2.3.1.1</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>23.005.021,98</b>
<b>2.3.1.1.01.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>285.993,47</b>
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	285.993,47
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	160.170,61
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	125.822,86
<b>2.3.1.1.02.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>22.719.028,51</b>
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	22.719.028,51
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR (ES)/ INSTITUIDOR(ES)	10.501.974,31
2.3.1.1.02.01.01.01	BÁSICA - PATROCINADORA	10.501.974,31
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	12.217.054,20
2.3.1.1.02.01.02.01	BÁSICA PARTICIPANTE	11.499.055,46
2.3.1.1.02.01.02.02	FACULTATIVA	443.106,07
2.3.1.1.02.01.02.04	VALORES PORTADOS FECHADOS	274.892,67
<b>2.3.1.1.03.00.00</b>	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>-</b>
<b>2.3.1.2.00.00.00</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>-</b>
<b>2.3.1.2.01.00.00</b>	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>-</b>
<b>2.3.1.2.01.01.00</b>	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>-</b>
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
<b>2.3.1.2.01.02.00</b>	<b>(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>-</b>
<b>2.3.1.2.02.00.00</b>	<b>RESULTADOS A REALIZAR</b>	<b>-</b>
<b>2.3.2.0.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>5.033.147,85</b>
<b>2.3.2.1.00.00.00</b>	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>4.213.620,41</b>
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS – PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	4.213.620,41
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO RISCO	1.947.465,13
2.3.2.1.03.02.00	FUNDO ATUARIAL	2.252.564,45
2.3.2.1.03.03.00	FUNDO DE AJUSTE DE BENEFÍCIO	13.590,83
<b>2.3.2.2.00.00.00</b>	<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>810.006,24</b>
<b>2.3.2.3.00.00.00</b>	<b>FUNDOS DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>9.521,20</b>

### A Avaliação Atuarial de 2016 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano MoedaPrev, aprovado pelo Ofício SPC 3376/2010;
- as informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de 30/09/2016, fornecidas por correio eletrônico de 08 e 12/12/2016, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis do MoedaPrev, fornecidos por correio eletrônico ao longo de 2016;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado..

## 2 – HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

### 2.1 – HIPÓTESES

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2016, destacam-se as indicadas a seguir:

#### 2.1.1 – HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente)<sup>1</sup>: 5,0% a.a.;
- Crescimento real de salários : 2,0% a.a.;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;

- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 1,00.

### 2.1.2 – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

- Mortalidade Geral: AT83 Segregada por sexo.
- Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;
- Mortalidade de Inválidos: Winklevoss desagradada em 30%;
- Rotatividade: 0,0%.

### 2.1.3 – OUTRAS HIPÓTESES

A composição familiar do participante ativo é prevista com base na família-padrão: 100% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos<sup>2</sup>. Para os assistidos, considera-se a estrutura familiar informada.

<sup>1</sup> Adotada no desconto a valor presente dos benefícios concedidos e no fator atuarial de conversão do saldo de conta em renda vitalícia.

<sup>2</sup> Adotada apenas nas projeções futuras para avaliação da taxa de risco, quando aplicável.

### 2.1.4. ESTUDO DE ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES

Em conformidade com a legislação, em especial a Instrução Previc nº 23, de 23/06/2015, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na definição das hipóteses atuariais, foram mantidas nessa avaliação as hipóteses biométricas e demográficas, bem como a de projeção de crescimento real anual de salário, recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/CIFRÃO nº 001/2016, de 19.02.2016), que terá validade até o exercício de 2017.

Com relação à taxa de juros, o estudo técnico específico apresentado pelo Relatório RN/CIFRÃO nº 001/2017, de 09.01.2017, ressaltava:

*Não obstante, conforme informações extraídas da DA, o Plano MOEDAPREV não possui Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder referentes às parcelas de Benefício Definido e em relação aos Benefícios Concedidos, o seu valor representa 0,83% das Provisões Matemáticas totais em 31.12.2015. Portanto, nesse exercício, não há materialidade para se atestar a convergência da taxa de juros atuarial às projeções de rentabilidade deste plano.*

Assim, manteve-se nessa avaliação a hipótese adotada na avaliação anterior (5% a.a.) que está compreendida nos limites da legislação (4,36% até 6,64%) e abaixo da taxa parâmetro (6,24%), conforme Portaria nº 186/2016, para a duração do passivo 16,75 anos, registrado na DA 2015.

## 2.2 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação, o Regime de Capitalização e Método de

Capitalização Financeira para os Benefícios Programados e para a parcela dos benefícios de riscos decorrente da conversão do saldo de conta, o Regime de Repartição Simples para o Benefício de Auxílio-Doença e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para a parcela de benefício definido da aposentadoria por invalidez e da pensão por morte de Participante.

## 3 – PLANO DE CUSTEIO

Ante o equilíbrio técnico do Plano MoedaPrev, deverá ser mantido para 2017 o Plano de Custeio de 2016, o qual prevê o recolhimento de contribuições normais mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir:

### 3.1 – PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS POR AUXÍLIO-DOENÇA

#### Tabela de Contribuição

Base de Desconto <sup>1</sup>	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	4,2%
Excesso do SP em relação a 20 x VRPM, se positivo	8,4%
Excesso do SP em relação a 40 x VRPM, se positivo	2,1%

<sup>1</sup>VRPM = Valor de Referência do Plano MoedaPrev

### 3.2 – AUTOPATROCINADOS

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

### 3.3 – ASSISTIDOS

Não é previsto o recolhimento de contribuição normal pelos assistidos.

### 3.4 – REMIDOS

Durante a fase de diferimento, o participante vinculado contribui apenas para o custeio administrativo.

### 3.5 – PATROCINADORAS

A Contribuição Normal devida mensalmente pela Patrocinadora será igual à soma das Contribuições Normais pagas pelos Participantes-Ativos Patrocinados e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença cuja condição anterior era Participante-Ativo Patrocinado, a ela vinculados, limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiro e cinco décimo por cento) da soma dos Salários-de-Participação dos Participantes envolvidos no seu cálculo.

## 4 – FUNDOS COLETIVOS

Os Fundos de caráter coletivo do Plano MoedaPrev con-

templam: Fundo de Risco, destinado a suportar os benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, Fundo Atuarial destinado a suportar eventuais riscos atuariais do plano e Fundo de Ajuste de Benefício, destinado a ajustar monetariamente os Benefícios Concedidos, cujas regras de constituição e reversão estão previstas no Regulamento do Plano MoedaPrev e na respectiva Nota Técnica Atuarial.

Nessa avaliação, não foi necessário rever os Fundos de Risco e Atuarial, mantendo-se também os percentuais vigentes

da parcela de risco destinados à sua constituição (52% para crédito no Fundo de Risco e 48% no Fundo Atuarial).

## 5 – CUSTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

O custo esperado para os próximos 12 meses equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período pelos participantes, assistidos e patrocinador, registrados na tabela abaixo, ora expresso em valores monetários, ora em % da folha desalário-de-participação:

### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS x CUSTO – próximos : 2 meses

Especificação	Participantes	% FOLHA	Assistidos	% FOLHA	Patrocinador	% FOLHA	Total
<b>Custo Total</b>							
<b>Contrib. Previdenciárias Normais</b>	<b>R\$4.417.129,00</b>	<b>8,971%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$3.692.927,00</b>	<b>7,500%</b>	<b>R\$8.110.056,00</b>
Básica	R\$3.252.500,00	6,606%	R\$0,00	0,000%	R\$2.769.696,00	5,625%	R\$6.022.196,00
Risco	R\$693.867,00	1,409%	R\$0,00	0,000%	R\$590.869,00	1,200%	R\$1.284.736,00
Administrativa	R\$390.303,00	0,793%	R\$0,00	0,000%	R\$332.362,00	0,675%	R\$722.665,00
<b>Extraordinárias</b>	<b>R\$80.459,00</b>	<b>0,163%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$80.459,00</b>
Déficit Equacionado	R\$0,00	0,000%	R\$0,00	0,000%	R\$0,00	0,000%	R\$0,00
Serviço Passado	R\$0,00	0,000%	R\$0,00	0,000%	R\$0,00	0,000%	R\$0,00
Outras Finalidades*	R\$80.459,00	0,163%	R\$0,00	0,000%	R\$0,00	0,000%	R\$80.459,00

\* Contribuições facultativas

## 6 – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO

Tendo em vista o equilíbrio técnico do Plano MoedaPrev, deverá ser mantido para 2017 o Plano de Custeio de 2016, com as seguintes destinações das contribuições normais: 75% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta; 16% como contribuição de risco, sendo 52% para crédito no Fundo de Risco e 48% no Fundo Atuarial; e por último, 9% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

As provisões matemáticas de Benefícios a Conceder dessa avaliação foram identificadas a soma dos saldos de conta individuais da base cadastral disponibilizada pela Cifrao. A provisão matemática de Benefício Concedido foi identificada aos valores das Contas Benefício de Risco e Programado, avaliadas por equivalência atuarial segundo a regra regulamentar.

Em 30.09.2016 apurou-se uma diferença entre a provisão matemática total dessa avaliação (R\$ 20.532.918,16) e a registrada no balancete contábil do plano (R\$ 20.581.847,04), no valor de (R\$ 48.928,88) e, conforme orientação da Entidade, essa diferença foi deduzida do Fundo Atuarial.

Considerando-se a modalidade em que está estruturado o Plano MoedaPrev, o custo normal anual se resume ao valor das contribuições normais previstas para serem recolhidas pelos participantes e patrocinadores, estimada em R\$ 8 milhões para o próximo exercício.

Cumprir registrar, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrao), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrao pelo Ofício 3874/CGFD/DIFS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicado no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desse plano no último dia útil do exercício de 2016.

O Plano MoedaPrev tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

*Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2017.*

**Rodarte Nogueira**

Consultoria em estatística e atuária  
CIBA nº 070

**Cássia Maria Nogueira**

Responsável Técnico Atuarial  
MIBA/MTE nº 1.049

## 8. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### OPINIÃO COM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

#### BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

Conforme descrito na nota explicativa nº 14.1, a situação econômico-financeira do plano de benefício - PBDC, no confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2016 (R\$ 298.172 mil) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 239.909 mil, que representa 44,59% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 55,41% das obrigações. O ganho atuarial no exercício não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008. Segundo o Art. 28-A do referido normativo, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução PREVIC nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade em 31.12.2016, no valor de R\$ 4.928 mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 234.981 mil. Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC,

durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a CIFRÃO pelo Ofício 3874/CGFD/DIFS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014. No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução. No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes. A entidade tem como meta a conclusão de todas as etapas previstas no TAC até dezembro de 2017. As demonstrações contábeis acima referidas não contemplam qualquer ajuste relacionado ao assunto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva.

#### ÊNFASE

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14.3, em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP. Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25(R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificação como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro. Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

#### OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de

apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalva" acima, o Déficit Técnico Acumulado de R\$ 239.909 mil representa 44,59% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 55,41% das obrigações. Portanto, não foi possível concluir se as outras informações apresentam distorção relevante, ou não, com relação a esse assunto.

### **RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria Executiva é responsável pela avaliação da capacidade da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O Conselho Deliberativo em conjunto com o Conselho Fiscal da referida entidade de previdência são responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

*Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.*

**UHY MOREIRA – AUDITORES**  
CRC RS 3717 S RJ

**JORGE LUIZ M. CEREJA**  
Contador CRC RS 43679 S RJ  
CNAI N° 539  
Sócio - Responsável Técnico

## 9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2016

#### INTRODUÇÃO

Em atendimento aos normativos legais aplicáveis, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO, relativo as Demonstrações Contábeis do exercício de 2016.

#### I - OBJETIVO

Analisar e emitir opinião sobre as Demonstrações Contábeis da CIFRÃO referente ao exercício de 2016, de cada plano de benefícios por ela administrada, destacando de forma concisa, clara e objetiva os pontos fortes e os críticos que mereçam atenção, em atendimento a legislação vigente.

#### II - ANÁLISE

O Conselho Fiscal, com base nas diversas informações recebidas pela Diretoria Executiva da CIFRÃO, inclusive a contida no Relatório de Auditoria Independente, nas Demonstrações Contábeis e nos Pareceres Atuariais dos planos administrados pela Entidade, bem como nas análises feitas pelos próprios Conselheiros, apresenta a seguir o que de relevante sustenta a conclusão final expressa, neste parecer, referente ao exercício de 2016.

#### Demonstrações Contábeis dos Planos Administrados pela CIFRÃO

A CIFRÃO é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sendo uma pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, constituída sob a forma de sociedade civil pela Casa da Moeda do Brasil. Os objetivos da CIFRÃO são direcionados à administração de planos fechados de previdência complementar.

De acordo a Instrução PREVIC nº 21, de 23 de março de 2015, a CIFRÃO foi classificada pela PREVIC no Perfil II das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e tem o prazo até 31 de maio do exercício social subsequente ao ano de referência para encaminhar as demonstrações contábeis à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Em atendimento à supracitada instrução, o Conselho Fiscal apresenta o presente parecer com asseguíntes manifestações acerca das Demonstrações Contábeis dos Planos de Benefícios PBDC e MoedaPrev:

#### 1) Plano MoedaPrev

É um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005. Em 31 de dezembro de 2016 o plano possuía 415 ativos e 04 assistidos, totalizando 419 participantes.

De acordo com as análises feitas pelos membros deste Conselho, constatou-se que o Plano MoedaPrev apresenta um saldo de R\$ 28.096 mil no Ativo Líquido e um saldo de R\$ 27.219 mil nas Provisões Matemáticas, mantendo-se com um equilíbrio técnico atuarial, além disso, as suas Demonstrações Contábeis não apresentam distorções relevantes.

#### 2) Plano de Benefício Definido - PBDC:

É um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005. Em 31 de dezembro de 2016 o plano possuía 418 ativos e 822 assistidos, totalizando 1.240 participantes.

De acordo com as análises feitas pelos membros deste, constatou-se informações relevantes nas suas demonstrações contábeis, em especial no grupo de contas "Exigível Contingencial" e na conta "Patrimônio de Cobertura", que serão descritos a seguir:

#### a) Exigível Contingencial:

A estrutura desse grupo está prevista na planificação das EFPC e tem o objetivo de reconhecer contabilmente os valores das provisões associadas em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. De acordo com o item 6.2.1.1 da Nota Explicativa, esses valores foram provisionados em observância as determinações da Diretoria Executiva, e Conselho Deliberativo, tomando como referência as atualizações do relatório de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica da entidade, conforme exposto no quadro a seguir:

#### Quadro 01: Composição do Exigível Contingencial (Em R\$ mil)

Planos de benefícios	31.12.2016			31.12.2015		
	Contingencial	Depósitos	Desembolsos	Contingencial	Depósitos	Desembolsos
PBDC	11.450	(6.658)	4.792	10.850	(6.658)	4.792
<b>TOTAL</b>	<b>11.450</b>	<b>(6.658)</b>	<b>4.792</b>	<b>10.850</b>	<b>(6.658)</b>	<b>4.792</b>

Cabe ressaltar que para o reconhecimento desses valores é necessário a evidenciação das provisões consideradas relevantes, com informações sobre a evolução dos processos judiciais em aberto e dos valores provisionados entre os exercícios.

Essa evidenciação se dá pela assessoria jurídica da entidade, que deve elaborar relatório contemplando todas as ações judiciais, contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação das partes, descrição da natureza da ação, avaliação da probabilidade de perda (provável, possível ou remota) e estimativa do valor. O seu registro deve estar em consonância com as normas contábeis vigentes.

De acordo com o item 14 do Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, uma provisão deve ser reconhecida no passivo quando todas as seguintes condições forem cumpridas:

- (a) A entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada);
- (b) Essa obrigação presente é resultado de um even-

to ou fato gerador no passado;

(c) É provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e

(d) Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Ou seja, uma das exigências para registro do passivo é que seja provável que será necessária a saída de recursos da Entidade para liquidar o processo, além disso, o cumprimento dessa exigência requer um alto grau de julgamento da administração em conjunto com os seus consultores jurídicos e devem ser avaliadas no mínimo ao encerramento de cada exercício e ajustadas para refletir a melhor estimativa de desembolso, sem prejuízo de reavaliação a qualquer tempo na ocorrência de alterações relevantes nas ações judiciais.

Em linhas gerais, o tratamento contábil da provisão para contingência passiva deverá ser feita da conforme descrição do quadro a seguir:

#### Quadro 02: Reconhecimento de Contingência Passiva

Tipo	Probabilidade	Tratamento
Contingência Passiva	Provável - mensurado com suficiente segurança	Provisionar
	Contingência Provável - não mensurável com suficiente segurança	Divulgar
	Possível	Divulgar
	Remota	Não divulgar

Fonte: ALMEIDA, Marcelo, Curso de Contabilidade Intermediária Superior em IFRS e CPC, p. 166

Em atendimento a legislação vigente, os membros deste Conselho analisaram o relatório jurídico da Entidade, elaborado pela Oliveira e Boechat Advogados e Consultores (anexo), e constatou que as ações judiciais da entidade, posicionadas em 31 de dezembro de 2016, classificadas com a probabilidade de perda em "provável" diferem do valor contabilizado nas Demonstrações Contábeis da CIFRÃO referente ao exercício de 2016.

No relatório apresentado pela Entidade constam somente 03 (três) ações judiciais avaliadas com probabilidade de perda em "provável" e com estimativa de valores em cada ação, conforme demonstradas no Quadro 02:

#### Quadro 02: Ações Judiciais com Estimativa de valores (Em R\$ mil)

Processo	Autor	Probabilidade	Valor
004100-02.2005.5.01.0011	Carlos Henrique Tortora	Provável	600
0023414-29.2013.8.19.0208	Carlos Cesardos Santos Machado	Provável	15
0525429-93.2007.4.02.5101	Fazenda Nacional (União)	Provável	14
<b>Total</b>			<b>629</b>

No mesmo relatório também constam 08 (oito) ações judiciais que também foram avaliadas com probabilidade de perda em "provável", no entanto, elas não possuem estimativa de valores e de acordo com a legislação vigente elas deveriam ser somente divulgadas em notas explicativas. Essas ações estão descritas no Quadro 03:

#### Quadro 03: Ações Judiciais sem Mensuração de Valores

Processo	Autor	Probabilidade	Valor
0012000-93.2002.5.01.0071	Wagner Leoni	Provável	Variável
0194400-54.1991.5.01.0041	Darcy Gonçalves Fialho	Provável	Variável
0041200-11.1991.5.01.0014	Leny Noguerol Schettine	Provável	Variável
0190600-90.1991.5.01.0017	José de Arimathea Rodrigues	Provável	Variável
0043400-54.1999.5.01.0064	Marília Cirne Maia	Provável	Variável
0000253-28.2001.5.01.0073	Sueli da Conceição Fscudeiro	Provável	Variável
0011412-48.2014.5.01.0077	Aymoré Soares dos Santos	Provável	Variável
0006121 -56.2007.8.19.0208	Jonas Nascimento Filho	Provável	S/Estimativa

Neste sentido, o valor que deveria ser contabilizado no grupo do "Exigível Contingencial" das Demonstrações Contábeis do exercício de 2016 é o descrito no Quadro 02 deste parecer, ou seja, o montante de R\$ 628 mil.

Desta forma, o valor de R\$ 11.450 mil deveria ser baixado da conta "Gestão Previdencial" e a partir das informações constantes no relatório jurídico, posicionados em 31 de dezembro de 2016, deveria ter sido constituído uma nova provisão no valor de R\$ 628 mil.

Outra possibilidade é de que seja feita uma nova avaliação dos passivos contingentes pela assessoria jurídica da Entidade e, conseqüentemente, seja elaborado um novo relatório a fim de haver uma conciliação da nova avaliação com os valores já contabilizados, desde que essa avaliação esteja em consonância com a alínea "d", item 14 do Pronunciamento Técnico CPC 25.

Por fim, no relatório apresentado pela Entidade constam 22 (vinte e duas) ações judiciais com probabilidade de perda em "possível", e após analisar as documentações disponibilizadas pela Diretoria Executiva da CIFRÃO, os membros deste Conselho verificaram que as mesmas não foram divulgadas em notas explicativas.

Entretanto, o Pronunciamento Técnico CPC 25 prevê que as ações judiciais com probabilidade de perda em "possível" devem ser somente divulgadas em notas explicativas, ou seja, a Entidade deveria ter divulgado as 22 (vinte e duas) ações judiciais nas notas explicativas.

#### **b) Patrimônio de Cobertura:**

De acordo com o item 14.1 das Notas Explicativas, esse grupo apresenta um saldo de R\$ 298.172 mil, valor esse que não é suficiente para cobrir as Provisões Matemáticas, que possui um montante de R\$ 538.081 mil, mantendo-se o plano totalmente desequilibrado, ou seja, o Plano PBDC apresenta em 31 de dezembro de 2016, déficit atuarial de R\$ 239.909 mil, que equivale a 44,59% da Provisão Matemática.

Para solução dessa situação deficitária foi firmado entre a CIFRÃO, CMB e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09 de dezembro de 2014.

A proposta do TAC prevê o saldamento do Plano PBDC, individualização das reservas e migração voluntária dos participantes ativos e assistidos do PBDC para o Plano MoedaPrev. No fim do processo de migração será realizado um novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e plano receptor, bem como o estabelecimento de ajustes necessários quanto ao custeio do Plano PBDC quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes.

De acordo com o cronograma do TAC, a proposta foi submetida as aprovações dos órgãos de supervisão e

controle da Casa da Moeda do Brasil, no caso o Ministério da Fazenda - MF e a atual Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

Em 10 de junho de 2016, com atraso de 370 (trezentos e setenta) dias, o MF e a SEST se manifestaram favoravelmente, por meio Parecer nº 10/2015/GEROB/COFIS/SUPOF/STN, de 29 de setembro de 2015, e na Nota Técnica nº 2623/2016-MP, de 13 de maio de 2016, respectivamente, desde que atendidas algumas condicionantes.

Após o atendimento das condicionantes o processo do TAC será submetido à PREVIC para aprovação final. De acordo com o novo cronograma do TAC, ficou estipulado a data de 08 de janeiro de 2018 como prazo de conclusão de todas as etapas. Entretanto, a Diretoria Executiva da CIFRÃO tem como meta de todas as etapas serem concluídas até dezembro de 2017, conforme Relatório de Auditores Independente.

### **III - CONCLUSÃO**

O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 36, II, do Estatuto da CIFRÃO, e de acordo com a decisão tomada na reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 16 de maio de 2017, examinou as Demonstrações Contábeis da CIFRÃO e outros documentos apresentados pela Diretoria Executiva, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Com base nos exames desses documentos, complementados por informações e esclarecimentos prestados pelos membros da Diretoria Executiva da Entidade, e considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente a aprovação das Demonstrações Contábeis da CIFRÃO referentes ao exercício de 2016, ressalvado pelos seguintes itens:

**a)** Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, este Conselho recomenda o seguinte para as Demonstrações Contábeis do exercício de 2017:

- i.** As ações judiciais deverão ser reavaliadas em conjunto com a Consultoria Jurídica da Entidade, de modo que os valores constantes do relatório jurídico não tenha divergência com os valores contabilizados. Essa nova avaliação deverá estar em consonância com a alínea "d", item 14 do Pronunciamento Técnico CPC 25.
- ii.** As ações judiciais classificadas com probabilidade de perda em "provável" e com estimativa de valores deverão ser contabilizadas e divulgadas em notas explicativas, devendo constar na nota as seguintes informações: o número do processo, o autor da ação e o seu respectivo valor;
- iii.** As ações judiciais classificadas com probabilidade de perda em "provável" e sem estimativa de valores deverão ser divulgadas em notas explicativas, devendo constar na nota as seguintes informações: o

número do processo e o autor da ação; e

**iv.** As ações judiciais classificadas com probabilidade de perda em "possível" deverão ser divulgadas em notas explicativas, devendo constar na nota as seguintes informações: número do processo e o autor da ação.

**b)** Com o objetivo de dar melhor transparência aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela Entidade e vislumbrando as boas práticas de Governança, este Conselho recomenda que a partir do próximo exercício as notas explicativas contemplem as seguintes informações:

**i.** Quantidade de pessoas pertencentes ao quadro de empregados da Entidade e com descrição dos seus respectivos cargos, informando a posição do exercício atual e do exercício anterior;

**ii.** Valor em reais da maior e menor remuneração dos empregados da Entidade do exercício atual e anterior;

**iii.** Informar se os Conselheiros do CONDEL e CONFIS são remunerados, se positivo, informar os valores recebidos;

**iv.** Detalhar a composição da meta atuarial, informando se os resultados no exercício foram superiores a meta atuarial;

**v.** Incluir na tabela constante do item 10.2 das notas explicativas os valores orçados do exercício atual e do anterior, bem como os respectivos valores realizados, objetivando uma análise comparativa.

**c)** Com relação ao déficit atuarial do Plano PBDC, o prazo para atendimento de todas as etapas previstas no novo cronograma do TAC se encerrará em 08 de janeiro de 2018, entretanto, este Conselho recomenda que a Diretoria Executiva da CIFRÃO envie esforços para que a Entidade possa concluí-las até 15 dezembro de 2017, com objetivo de mitigar os riscos legais e operacionais.

**JOÃO ANTONIO DE ABREU BARROSO**  
Conselheiro - Presidente

**ARAMIS MARQUES DA CRUZ**  
Conselheiro

**JOSÉ LUIZ GIL COSTA**  
Conselheiro

**WAGNER BARRETO DOS SANTOS**  
Conselheiro

## 10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Cifrao – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil em sua 4ª reunião extraordinária, realizada em 30 de maio de 2017, considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis de 2016 e suportado pelo Relatório do Auditor Independente, emitido por UHY Moreira Auditores em 17 de março de 2017, pelos pareceres atuariais dos Planos de Benefícios emitidos pela empresa RODARTE NOGUEIRA Estatística e Atuária, datado de 22 de fevereiro de 2017 e o Parecer do Conselho Fiscal, emitido em sua 89ª reunião de 16 de maio de 2017, aprovou, por unanimidade e na forma da ata da referida reunião, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2016, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios PBDC, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios MOEDAPREV, Demonstração do Ativo L quido do Plano de Benef cios PBDC, Demonstração do Ativo L quido do Plano de Benef cios MOEDAPREV, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios PBDC, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios MOEDAPREV e Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis.

**M rcio Lu s Gonalves Dias - Presidente**

**Silvio da Silva Barboza**

**Marcos Paulo Martins dos Santos**

**Zigman Campos Lima**

**Jo o Carlos Perez de Almeida**



**CIFRÃO**  
Fundação de Previdência da  
Casa da Moeda do Brasil

RUA RENÉ BITENCOURT, 371 - SANTA CRUZ  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23565-902

TELEFONE: (21) 3622-2299  
FAX: (21) 3622-2257

[www.cifrao.com.br](http://www.cifrao.com.br)